EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

TERMO DE CONTRATO Nº ADM/PP/008.1/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – MA E DO OUTRO A EMPRESA CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, centro, CEP: 65740-000 na cidade de Poção de Pedras/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Lima Pinheiro, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 144/2017-GPM de 29/12/2017, inscrito no CPF nº 857.755.173-34, portadora da Carteira de Identidade nº 42250895-0 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.647/0001-38, sediada na Rua Tiradentes, sala 01, nº 24, centro, CEP: 65720-000, em Igarapé Grande/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada Wellyvane de Almeida Lima, portador da Carteira de Identidade nº 0129402219996, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 051.764.593-96, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 1402001/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
 - 1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.1.1. Serviços de suporte sobre as inovações das normas e leis, opiniões ou pareceres sobre questões envolvendo as matérias inerentes ao objeto licitado;
- 1.1.2. O consistirá de visitas técnicas de pelo menos 04 (quatro) dias semanais, equivalente ao mínimo de 32(trinta e duas) horas de trabalho semanal, a serem definidos entre as partes e em caráter emergencial, quando solicitado pela Administração Municipal ou por meio de telefone e internet, por profissional devidamente habilitado no órgão competente e comprovado vínculo na Empresa, como sócio ou funcionário legalmente contratado.
- 1.1.3. Acompanhamento compreende todo o procedimento licitatório, desde a abertura até o encerramento.
- 1.2. A empresa licitante deverá realizar os serviços através de sistemas informatizados ou não, utilizando para tanto os equipamentos e softwares fornecidos pela Administração; realizar os trabalhos dentro da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, arcando por conseguinte com as despesas de transporte, locomoção até o município, ficando a licitante sem carga horária definida e não sujeita a cumprimento de horário, podendo, deste que autorizado, realizar os trabalhos fora do horário de expediente da Prefeitura.
- 1.3. DESCRIÇÃO SUCINTA SERVIÇOS
- 1.3.1. acompanhamento na proposta para possível remodelamento do setor de licitações e compras;
- 1.3.2. acompanhamento na análise e/ou elaboração de termo de referência, projeto básico;
- 1.3.3. acompanhamento na elaboração de editais de licitações, contratos e atas de registro de preços, através de modelos compatíveis com a legislação em vigor;
- 1.3.4. acompanhamento da equipe de compras e licitações em suas atividades rotineiras e no planejamento para eventuais e futuras contratações;
- 1.3.5. acompanhamento do setor de compras e licitações orientando a forma de contratações e os procedimentos administrativos a serem adotados consoante a lei de licitações e contratos;
- 1.3.6. acompanhamento da equipe de compras quanto os procedimentos a serem utilizados na pesquisa de preços mercado.
- 1.3.7. acompanhamento nas sessões públicas de julgamento das habilitações, e propostas de preços, para todas as modalidades de licitações.
- 1.3.8. acompanhamento na elaboração de pareceres de julgamento de recursos e/ou impugnações aos editais de licitação.
- 1.3.9. acompanhamento na elaboração de pareceres para análises de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos e atas de registro de preços;
- 1.3.10. acompanhamento da formalização dos processos instruindo quanto a forma e orientando dentro dos requisitos legais.
- 1.3.11. acompanhamento da formalização dos procedimentos orientando inclusive quanto a forma física e digital dos arquivos;
- 1.3.12. acompanhamento na revisão dos processos licitatórios realizados durante o decorrer do ano vigente.
- 1.3.13. acompanhamento dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 1.3.14. acompanhamento da publicação dos avisos no DOM, DOEMA, Jornal de Grande Circulação e DOU quando for o caso.
- 1.3.15. acompanhamento da disponibilidades dos dados referente as licitações no SACOP Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas, do TCE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

2.1. O regime de execução do presente contrato é o de execução indireta em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DO CONTRATO

- 3.1. O valor mensal pela prestação dos serviços profissionais é de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), estimando um custo anual de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), por conta da prestação dos serviços durante o período de 08 (oito) meses.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- 4.1. A lavratura do presente Contrato decorre da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, realizada com fundamento no artigo 22, inciso II, § 2°, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 4.2. A prestação de serviço desta PREGÃO PRESENCIAL foi adjudicado pela comissão e homologado em favor da CONTRATADA conforme despacho do Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, exarado na PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, tomando como base o disposto do artigo 45, § 1°, inciso III da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicandolhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de 23/04/2019 e encerrar-se-á no dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado em caso de interesse da CONTRATANTE conforme estipulado no art. 57 da Lei 8.666/93.
- 6.2. O início dos serviços deve se dar em até 05 (cinco) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- 6.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 6.4. Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

- 7. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATANTE deverá:
- 7.1. Constituir servidor para acompanhamento da execução do contrato administrativo conforme estabelece o art. 67 da Lei nº m8.666/93.
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
- 7.3. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste Contrato e efetuar todos os descontos legais cabíveis;
- 7.4. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 7.5. Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 8. Caberá a CONTRATADA:
- 8.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes, tais como: salários; taxas, impostos e contribuições; indenizações; valetransporte; outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo.
- 8.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos serviços executados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 8.3. Responder, ainda, por quaisquer danos causados durante a prestação do serviço a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por empregados da CONTRATADA;
- 8.4. Manter os seus empregados sujeitos ás normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.5. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados ou prepostos durante a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 8.6. Realizar visitas semanais para diagnóstico e solução de problemas relacionados à licitação, mínimo 03 (três) dias na semana.
- 8.7. Arcar com todas as despesas de deslocamento dos técnicos durante os trabalhos e quaisquer tributos que vierem a incidir sobre a prestação dos serviços, na sede da Contratante.
- 8.8. Assessoramento das equipes de licitações e compras em todas as aberturas e julgamentos dos processos licitatórios.
- 8.9. Revisão dos processos licitatórios realizados durante o decorrer do ano vigente.
- 8.10. Cumprir dentro do prazo as obrigações assumidas;
- 8.11. Prestar o serviço ora licitado, com fiel observância às disposições da legislação em vigor e de acordo com as especificações do edital da contratada e seus anexos.
- $8.12.\ Substituir, imediatamente, \`as suas expensas, todo e qualquer serviço que estiver em desacordo com as especificações;$
- 8.13. Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra na natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indiretamente das obrigações supramencionadas.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente edital, sem prévia anuência do Município.
- 8.15. Comunicar à administração do CONTRATANTE, por qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.16. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 9. Á CONTRATADA caberá, ainda:
- 9.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previsto na legislação social e trabalhista em vigor, obrigandose a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 9.2. Assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 9.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação do serviço objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- 9.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.
- 9.5. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta CLÁUSULA, não transfere à administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 10.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante o prazo de vigência deste contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE.
- 10.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste contrato, salvo se houver prévia autorização da administração do CONTRATANTE.
- 10.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação de serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 11. 1. Do local da execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados no prédio da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, à Rua Manoel Máximo s/n centro, CEP: 65740-000 Poção de Pedras, na sala denominada "CPL" onde se encontram todos os materiais necessários para a plena prestação dos serviços licitados.
- 11.2. Das dependências físicas para execução dos serviços:
- 11.2.1. A Administração disponibilizará, durante a vigência do contrato, espaço físico e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que deverão ser executados, ficando o custo de manutenção destas instalações à cargo da Administração, bem como todo material de escritório necessário ao bom e regular andamento dos trabalhos.
- 11.3. Do prazo de execução dos serviços: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme dispositivos da Lei nº 8.666/93.
- 11.3.1. A CONTRATADA terá acesso aos documentos e junto om os demais funcionários do município farão todos os serviços necessários ao bom e fiel cumprimento as leis de ordem da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Durante a vigência deste contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
- 12.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 12.4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do contrato, desde que aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

13.1. A despesa com a prestação do serviço objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária sob a rubrica abaixo especificada.

Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor

Atividade: 2.006 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Administração **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor total R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

13.2. Para eventual exercícios futuros, decorrentes de prorrogação de vigência desse contrato administrativo as rubricas orçamentárias serão informadas através de simples apostilamento conforme prescreve o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento do valor mensal avençado será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias corrido do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços mensal, mediante nota fiscal, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.
- 14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.
- 14.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.
- 14.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 14.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de Preço ao Consumidor Amplo

14.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PRECO

15.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA - IBGE ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 17.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.
- 17.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor ora contratado;
- 17.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA

18.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

- 19.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA á multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- 19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência;
- 19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 19.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos:
- 19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 19.3. Pelos motivos que se regem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita ás penalidades tratadas na condição anterior:
- 19.3.1. Pelo atraso na prestação dos serviços em relação aos prazos propostos e aceitos;
- 19.3.2. Pela prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas do edital e da proposta da licitante vencedora, dentro do prazo proposto;
- 19.3.3. Pela recusa em refazer o serviço que for rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de até 3 (três) horas para os serviços, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- 19.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 19.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de prestador de serviços da CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

- 20.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.
- 1202. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.
- 20.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

21.1. Este contrato fica vinculado ao Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei. Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Poção de Pedras/MA para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Poção de Pedras (MA), 23 de abril de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CPF: 857.755.173-34 Portaria n° 144/2017-GPM CONTRATANTE

CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

> CNPJ n° 31.488.647/0001-38 Sra. Wellyvane de Almeida Lima C.I n° 0129402219996 SSP/MA CPF n° 051.764.593-96 CONTRATADA

TESTEMUNHA	C.

1. CPF

2. CPF

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ADM/PP/008.1/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 1402001/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADO: CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.488.647/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras. FONTE DE RECURSOS: Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0384 – Administração de Manutenção do Setor. Atividade: 2.006 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor Total R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) / Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Secretário Francisco de Assis Lima Pinheiro, como Contratante e pela empresa CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, representada pela Sra. Wellyvane de Almeida Lima como Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0701003/2019** VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio do da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.658.963/0001-80, neste ato representado por Adriana Lopes Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 006/2017-GPM, de 03/01/2017, publicada em 03/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, conforme Ata da sessão realizada em 25/03/2019 e publicada no diário oficial do município em 28/03/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **material: tipo brinquedos**, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, especificados nos itens 01 ao 29 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 004/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: J. GADELHA LIMA SILVA - EPP

CNPJ: 05.286.568/0001-34

ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Bogea, Nº 229, Centro, Lago Da Pedra/Ma, CEP. 65715-000

REPRESENTANTE: Jucilene Gadelha Lima Silva

RG N°: 18333722001-1 SSP/MA

CPF: 499.413.481-20

CONTATO: ruannaperfumaria@hotmail.com **TELEFONE:** (99) 98114-4994 (98) 98119-6023







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

Item do T.R	Especificação	Marca	Unid.	Qntde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	BATEDEIRA DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: com no mínimo de 3 dos seguintes itens: batedeira, batedores, tigela, prato, açucareiro, ovos de brinquedo, o item deve ser em plástico. Faixa etária: a partir dos 04 anos de idade. O produto deve ser aprovado pelo INMETRO	POLIPLAC	Unid.	152	13,20	2006,40
2	LIQUIDIFICADOR ESPECIFICAÇÃO: cozinha divertida	MIELLE	Unid.	150	10,95	1642,50
3	FERRO DE PASSAR ESPECIFICAÇÃO: Em plástico dimensões aproximadas largura 9cm; altura 11,5cm; profundidade 19cm. Faixa etária: a partir dos 03 anos de idade	MIELLE	Unid.	150	11,45	1717,50
4	CAMINHÃO CAÇAMBA ESPECIFICAÇÃO: caminhaão plástico 53cm x 23cm, peso: 1,5kg. Garantia do fabriante	P.A BRINQUEDOS	Unid.	350	40,00	14000,00
5	FOGÃO INFANTIL DE BRINQUEDOS ESPECIFICAÇÃO: material em plástico, tipo, cor diversas, características adicionais atóxico, dimensões 35 x 23 x 9cm, componentes grelhas, panelas e frigideira	MIELLE	Unid.	350	7,40	2590,00
6	CARRO DE BONECA ESPECIFICAÇÃO: brinquedo de plástico, medidas aprox. 23cm de comp. 8cm alt. E 9cm de largura, para crianças de 0 a 8 anos, modelos variados	COTIPLAS	Unid.	351	48,90	17163,90
7	CARRINHO DE PLÁSTICO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: medidas aprox. 23cm de comp.8 cm alt. E 9cm de largura, para criança de 0 a 8 anos, modelos variados	P.A BRINQUEDOS	Unid.	351	9,90	3474,90
8	BONECA/BONECO, NOME BONECA/BONECO	DONY	Unid.	351	24,80	8704,80
9	BONECA MATERIAL PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: qualquer tipo, sexo feminino, com ou sem acessórios. Faixa etária para maiores de 04 anos. Dimensões aproximadas: largura 3cm, altura 9cm, profundidade 3cm. O produto deve ser aprovado pelo inmetro	WELLY KIDS	Unid.	300	9,50	2850,00
10	PENTEADEIRA DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: em plástico resistente, com espelho central, com acompanhamento mínimo de 6 peças e medidas mínimas de 60cm x 77cm x 30cm. (variação de +- 5%).	MIELLE	Unid.	210	84,50	17745,00
11	KIT DE COZINHA BÁSICO ESPECIFICAÇÃO: kit de conzinha de brinquedo com instrumentos variados em plástico, como: frigideira, espátula, legume, concha, prato, panela e outros. Faixa etária: a partir de 3 anos. O produto deve ser aprovado pelo inmetro	MIELLE	Unid.	150	24,40	3660,00
12	RELÓGIO MULTIFORMAS ESPECIFICAÇÃO: brinquedo relógio multiformas fábricado em plástico, desenvolve a orientação espaço temporal, o relógio deve possuir 12 peças numeradas de 1 a 12 com diferentes formatose cores para a criança encaixa. Tamanho aproximado 30 x 3 x 25cm (axpxl), idade: a partie de 3 anos,com selo de segurança do inmetro	MULT BRINK	Unid.	385	23,90	9201,50
13	MESA INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: mesa infantil educativa para estudos e lazer. Mesa em plástico e colorida. Com uma mesa e dois bancos	LIDER	Unid.	140	389,00	54460,00
14	CADEIRA EMPILHÁVEL ESPECIFICAÇÃO: material estrutura polipropileno, cor azul, formato poltrona, material assento/ encosto polipropileno, características adicionais empilhável, com braço, modelo infantil, altura 57cm, largura 40cm, profundidade 40cm	BEL TOY	Unid.	306	33,00	10098,00
15	ESCORREGADOR INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: escorregador infantil médio em cores diversificaadas, com prancha do tipo tobogã, bordas salientes e anatômicas; com no	BANDEIRANTE	Unid.	29	550,00	15950,00







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

mínimo 1,44m de descida e uma escada com 03 degraus; composto po politeilno e aditivo antiestico que reduz artirio com tecido; aditivo anti UV que protoge contra os raio solares BONECA ESPECIFICAÇÃO: em vinil, com no minimo 25cm e no miximo 40km de altura, com cabelo, olhos fixos, braços e perma articuladas, pele claru, vestida com roupinha, sem acessófios, devendo estar acondicionada em caixa de papelão contendo visor frontal transparenta partir de 3 papelão contendo visor frontal visor de 4 papelão contendo visor frontal de 10 papelão contendo visor frontal de 10 papelão contendo visor miximo de 4 papelão contendo visor partir de 3 papelão con decirimbe de fronta de tamanho 28cm a grandizado con cheirinho de fronta de tamanho 28cm a grandizado con tecido e enchimento en fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada 50cm. A boneca deve interngir com a criança estimulando sou aprendizado. Deve ser fornecida com roupa espansa. Alimentação: baneca fibra de 10 papelão confeccionado em material plástico resistente, en dimensão de vestimal de 10 papel	1			1			I
com tecido; aditivo anti UV que protege contra os noi solares BONFECA ESPECIFICAÇÃO: en vinil, com no mínimo 25 em e no máximo 40em de altura, com cabelo, olhos fixos es ma esessórios, devendo estar acondicionada em caixa de papello contendo visor frontal transparente BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e pes em vinil, rosto pituda, com mínimo de 46tem e no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão, com enchimento de algodão, com enchimento de algodão, com corpo cornefeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura paroximularda 50cm. A boncea deve interingar com a criança sapatos. Alimentação: homeca deve interingar com a criança antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura paroximularda 50cm. A boncea deve interingar com a criança aspatos. Alimentação: homeca deve interingar com a criança confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 20 30 x 80x 31 em. Acompanha maca, cones exintores, celular provimantal mente com em em em material plástico, a paresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bonlinhas de plástico a presentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bonlinhas de plástico a presentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bonlinhas de plástico, or adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANIELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo té panelinhas. Material plástico atóxico com 6 pinos e 25 bolas. JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: com selo de certificação do inmetro ENTE PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, I regador, I paximha, 2 formisha		mínimo 1,44m de descida e uma escada com 03 degraus;					
BONECA ESPECIFICAÇÃO: em vinil. com no mínimo 25cm en omáximo 40cm de altura, com cabelo, olhos fixos, bragos e pernus articuladas, pele clara, vestida com roupinha, sem acessórios, devendo estar acondicionada em caixa de papelão contendo visor frontal transparente 17 minimo de 26cm en omáximo 40cm de alhura, em policister ou algodão, com enchimento de algodão 18 minimo 60cm de alhura, em policister ou algodão, com enchimento de algodão 18 minimo 60cm de alhura, em policister ou algodão, com enchimento de algodão 18 minimo 60cm de alhura, em policister ou algodão, com compo confeccionado em tecido e enchimento 28cm estimalo 28cm vinil. A ESPECIFICAÇÃO: beneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra attalétigica, cabeça em vinil macio, com cabeto, Altura aproximada; 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando sea apprendizado. Deve ser fornecida com rompue e sapatos. Alimentação: bateria, Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo imerto. CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: oprendimantimente em material plástico onfeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pela imerton. JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de hipopólamos y da l'auvaneas; bob binha sed plástico o adeseivos. Certificada pelo immetro. 20 PEGO AVAREITAS ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de binquedos, contendo no mínimo três panellams. Material plástico oxidos. Com selo de certificação de produco, acreditado pelo insentro en deseivos. Certificado pelo insentro acroal de metereologia, qualidade de tecnologia (INNETRO). 21 PEGO AVAREITAS ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de binquedos, contendo no mínimo três panellams. Material plástico atóxico com selo de certificação de inometro. 22 PEGO ADE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pigo de janta infatul, contendo no mínimo três panelas, refor em material plástico atóxico com selo de certificação de inometro. 23							
2Scm e no máximo 40cm de altura, com cabelo, olhos fixos, bel propello contendo visor perma striculadas, pele clarar, vestida com roupinhu, sem acessórios, devendo estar acondicionada em caixa de papello contendo visor frontal transparente BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e per vinil, rasto pitado, com mínimo de 46cm e no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão en chimento de algodão en de de cidente de capacita de com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão en de cidente de capacita de com cheiránho de fratus de tamanho 28cm en de cidente de cidente de cidente de tamanho 28cm en de cidente de cidente de capacita de la compo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialógica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada: 50cm. A homeca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria, tolade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBERO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capaces. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 apresentandoquantidade mínima de peças: O1 base: 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 23 producidade de plastico de certificação do sinque de tenendos acutirados (OPC- organismo de certificação do sinque de tenendos com finimo três pratos, seis tulneres, rise copace de panella se binquedos, contendo no mínimo três pratos, seis tulneres, rise copis e duas panellas ou uma panela e uma frigidatar, feto em material plástico catóxico com 6 pinos e 2 bolas. JOGO DE BANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: bit com 30 polas pequentas, material plástico resistente e adósco. Com selo de certifi							
bragos e permas articuladas, pele clarar, vestida com roupinha, sem acessórios, devendo estar a condicionada em caráx a de papellaio contendo visor frontal transparente per papellaio visor per papellaio vis							
sem accessórios, devendo estar acondicionada em caixa de papello contendo visor frontal transparente BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e pes em viali, rosto pitudo, com minimo de 46em e no máximo 60em de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: fota de vinil e tecido com cheirinão de firtuse de tumanto 32em BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antiadegica, cabeça en tecedo en metero de capece. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo immetro 20 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones exititores, celular e capace. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo immetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico; 20 alestoso. Certificado pelo immetro 22 pera de panela se binquedos, contendo no mínimo rês panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do indipudos contendo no mínimo res pratos, seis talheres, rês copos e duas panelas ou uma panela e uma figidatra, feito em ma							
BONECA DE PAND ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e pés em vinil, rosto pintado, com mínimo de 46cm e no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão	16		DONY	Unid.	302	54,50	16459,00
BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e ne vinil, rosto pintado, com mínimo de 4deno ne no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de algodão BONECA FRUTINHA ESPECIFICAÇÃO: feita de vinil e tecido com cheirinho de frutas de tamanho 28cm BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabeto, Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com rouque e sapatos. Alimentação: bateria, Idade recomendada: acima de 3 años, certificada pelo immetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 años, o produto deve ser certificado pelo immetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoquinatidade mínima de peças: 01 base; 04 exbeças de hipopotamos; 04 alavaneas; 20 bolinhas de plástico, a apresentandoquinatidade mínima de peças: 01 base; 04 expecta com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo très pratos, apriladade de tecnologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo très pratos, apriladade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pinquedoem geral, tipo jogo de boline em plástico atóxico com selo de certificação do produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de lecnologia (INMETRO) KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo très pratos, seis talheres, très copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plá		sem acessórios, devendo estar acondicionada em caixa de					
BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e ne vinil, rosto pintado, com mínimo de 4deno ne no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com máximo 60cm de algodão BONECA FRUTINHA ESPECIFICAÇÃO: feita de vinil e tecido com cheirinho de frutas de tamanho 28cm BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabeto, Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com rouque e sapatos. Alimentação: bateria, Idade recomendada: acima de 3 años, certificada pelo immetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 años, o produto deve ser certificado pelo immetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoquinatidade mínima de peças: 01 base; 04 exbeças de hipopotamos; 04 alavaneas; 20 bolinhas de plástico, a apresentandoquinatidade mínima de peças: 01 base; 04 expecta com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo très pratos, apriladade de tecnologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo très pratos, apriladade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pinquedoem geral, tipo jogo de boline em plástico atóxico com selo de certificação do produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de lecnologia (INMETRO) KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo très pratos, seis talheres, très copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plá		papelão contendo visor frontal transparente					
e pés em vinil, rosto pintado, com mínimo de 46cm e no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão, com enchimento de algodão de decido com cherimbo de frutas de tamanho 28cm BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabeto. Altura aproximada: 50cm A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser formecida com roupa e sapatos. Almentação: bateria. Ikade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, por produro deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do sorgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do produce) acreditação de producto, acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 LIDER KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: sontendo so de certificação do inmetro com certificação do inmetro com certificação de producto com certificação de pa							
máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com enchimento de algodão 18 ecido com cheirnho de efrutas de tamanho 28cm BONECA RICHTINHA ESPECIFICAÇÃO: feira de vinil e tecido com cheirnho de frutas de tamanho 28cm BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo, Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com rouque estapatos. Alimentação: bateria, Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo immetro CARRO DE BOMBIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacere. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo immetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 0 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavaneas; 20 bolinhas de lástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 20 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANILAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos fraçãos autorizados (OPC- organismo de certificação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) 1 JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, qui pio gogo de boliche em plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro 2 JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, qui pio gogo de boliche em plástico atóxico com do plasos e das panelas ou man panela e uma frigideira, feito de material plástico atóxico com do plasos e das panelas ou man panela e uma frigideira, feito de material plástico atóxico com do plasos e das panelas ou man panela e uma frigideira, feito de material plástico atóxico com do bendo do immetro ENTERRAL ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo três							
enchimento de algodão	17	máximo 60cm de altura em poliéster ou algodão com	HASTRO	Unid.	301	54,30	16344,30
BONECA FRUTINHA ESPECIFICAÇÃO: feita de vinil e tecido com cherinho de frutas de tamanho 28cm BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 años, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 años, o produto deve ser certificação pelo inmetro DOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico: a deseivos. Certificado pelo immetro DIVPLAST Unid. 149 19,50 2905,50		enchimento de algodão					
BONGCA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça en vinil macio, com cabello. Allura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser formecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico deve ser certificado pelo immetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelas com 31 varetas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico. Com selo de certificação do so rogãos autorizados (OPC - organismo de meteroologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico atóxico com selo de certificação do immetro RIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico consistente e atóxico. Com selo de certificação do immetro RIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico consistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro do inmetro do							
BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser formecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria, Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPÔTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoquantidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos: 04 alvancas: 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos forgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de meteroologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de panelas de produto), acreditado pelo instituto nacional de meteroologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pigo de jantar infantil, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pinquedoem geral, tipo jogo de panelas de monterio de panelas de monterio de jantar infantil, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas. KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo to bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 LIDER KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃ	18		MILK	Unid.	302	42,00	12684,00
corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra antialórgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31cm. A companha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro 10GO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico adeve ser certificado pelo inmetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas 10GO DE PANELAS ESPECIFICAÇÃO: organismo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos forgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do inmetro 24 geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro 25 talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro 26 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro 27 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 total produco con certificação do inmetro 28 total produco con certificação do inmetro 29 carinho de plásticos, con no mínimo te selo dos cortificação do inmetro 20 carinho de plásticos, con no mínimo ter selo dos cortificação do inmetro							
antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura aproximada: 50em. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão deve ser certificado pelo inmetro DIOGO HIPOPÔTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico e a desivos. Certificada pelo inmetro 20 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e a desivos. Certificado pelo inmetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e a desivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do produo), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Felto de material plástico resistente a dixico. Com selo de certificação do pinemetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil. medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit CARNINOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil. medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit CARNINOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil. medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit CARNINOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil. medidas aproximadas 20							
aproximada: S0cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 20 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, conse extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, e adesivos. Certificado pelo inmetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGIA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certicação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia; qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem grigidária, feito em material plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pigo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigidária, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do immetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 k20cm. Produto com certificação do immetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 k20cm. Produto com certificação do immetro							
estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos., certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, conse extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base: 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo rês panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do fordulo, acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: pinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem girgideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do immetro RKIT PRAJA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do immetro RKIT CARRINHOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do immetro RKIT CARRINHOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 total de meterio de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4	10		NIII 17		27.5	66.20	10222 50
sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada: acima de 3 anos, certificada pelo inmetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, conse extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPOTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adestivos. Certificado pelo immetro 20 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de metereologia, qualidade de tecnologia (IRMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talteres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do immetro RIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro RIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro RIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro RIT CARRINHOS PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: kit cambilitativa de partir plástico atóxico com selo de certificação do immetro cambilitativa de partir plástico atóxico. Com selo de certificação do immetro c	19		NILK	Unid.	275	66,30	18232,50
Sanos, certificada pelo immetro CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, cones extintores, celular capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo immetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alvavacas; 20 bolinhas de plástico; apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alvavacas; 20 bolinhas de plástico; e adesivos. Certificado pelo immetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do forgãos autorizados (OPC- organismo de de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAÍA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 com produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 com produto com certificação do inmetro							
CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO: confeccionado em material plástico resistente, em dimensão day 80 x 31 cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificação do pelo inmetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, e adesivos. Certificado pelo inmetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo immetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talteres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com produto com certificação do inmetro							
confeccionado em material plástico resistente, em dimensão 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, conce extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do sórgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de balinda de de tecnologia (Inmetro) KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do immetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 todos de paterial plástico resistente especificação do immetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 todos que para de produto de certificação do immetro de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 6 carrinhos coloridos, com com mínimo 4 carrinhos coloridos, com com minimo 4 carrinhos coloridos, com com minimo 4 carrinhos coloridos, com							
20 30 x 80 x 31 cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro 10GO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, a presentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas 10GO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) 24 Jogo DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas 25 talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro 26 variadas. Feito de material plástico atóxico com selo de certificação do inmetro 27 BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bola pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro 28 Carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do sórgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos forgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos forgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos poduto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem plíca pelo instituto nacional de metereologia of jogo de baliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
deve ser certificado pelo inmetro JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de baliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de baliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de baliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE BOLCHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de baliche em plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro	20	30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones extintores, celular e	POLIPLAC	Unid.	130	22,00	2860,00
JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo predominatimente em material plástico, a presentandoqunatidade mínima de peças: ol base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação de produto), acreditado pelo insituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro		capacete. Idade recomendada a partir de 3 anos, o produto					
predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pigo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro RIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinhos de plásticos, com no mínimo to expressor de carrinhos de plásticos, com no mínimo to expressor de carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,		deve ser certificado pelo inmetro					
predominantimente em material plástico, apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: pigo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro RIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinhos de plásticos, com no mínimo to expressor de carrinhos de plásticos, com no mínimo to expressor de carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,		JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo					
21 apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04 cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo immetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas 30GO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) 30GO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas 30GO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4 carrin							
cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro 22 PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, com no mínimo 4 carrinhos colorid	2.1		HASTRO	Unid.	149	19.50	2905.50
e adesivos. Certificado pelo inmetro PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação do só rgãos autorizados (OPC- organismo de certificação do só rgãos autorizados (OPC- organismo de certificação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,						,	
PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo pega varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
22 varetas com 31 varetas JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro							
JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certicação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,	22		DIVPLAST	Unid.	307	9,60	2947,20
jogo de panelas de brinquedos, contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
panelinhas. Material plástico atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
certificação dos órgãos autorizados (OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
cerficação de produto), acreditado pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,	23		LUMAR	Unid.	280	19,50	5460,00
metereologia, qualidade de tecnologia (INMETRO) JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
24 geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,				1			
2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP NI Unid. 260 18,00 4680,00 4680,00 17,80 6265,60 17,80 6265,60 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00 1720,00	2.		DIG! Tit		255	40.00	1050100
JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,	24		PICA PAU	Unid.	252	42,00	10584,00
jogo de jantar infantil, contendo no mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 m. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,				1			
talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 m. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20 m. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP NII Livid 230 12 10 2783 00	25	talheres, três copos e duas panelas ou uma panela e uma	GGB	Unid.	260	18,00	4680,00
selo de certificação do inmetro KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP NII Livid 230 12 10 2783 00		frigideira, feito em material plástico resistente e atóxico. Com					
KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1 baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP NII Livid 230 12.10 2783.00							
baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo. Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x 20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,							
variadas. Feito de material plástico atóxico. Com selo de certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit 20 86,00 1720,00 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,	0.5		DOLIDI : ~		0.50	15.00	60.57.50
certificação do inmetro BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP NI Unid 230 12 10 2783 00	26		POLIPLAC	Unid.	352	17,80	6265,60
BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com 30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit 20 86,00 1720,00 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,		-					
27 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20 x 20 LIDER Kit 20 86,00 1720,00 x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,				1			
x20cm. Produto com certificação do inmetro KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP N1 Unid 230 12 10 2783 00	27		LIDER	Kit	20	86.00	1720.00
KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos,	21		LIDEK	IXIL	20	00,00	1720,00
carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos coloridos, TOP N1 Lipid 230 12.10 2783.00				1			
Torinas arregondadas, cada carrinno possui aproximadamente	20		TOP N1	Unid.	230	12,10	2783,00
	28	f					
10cm de comprimento . Com certificado do inmetro	28						

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

29	CAMINHÃO MÉDIO BASCULANTE ESPECIFICAÇÃO: brinquedo de plástico resistente, colorido, tamanho aproximado de 18cm de comprimento, largurade 7cm e altura de 6cm. Deve ser certificado pelo inmetro	P.A BRINQUEDOS	Unid.	296	18,50	5476,00
VALC	OR TOTAL R\$: 274.665,60 (duzentos e setenta e quatro mil e se	iscentos e sessenta e	cinco reais	e sessenta c	entavos)	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0105 - Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.084 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0008 – Proteção Social Especial de Média Complexidades

Atividade: 2.079 – Proteção Social Especial /CREAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesar 3.3.70.30.00 Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.086 - Manut. Das Ativ. Do Centro de referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa**: 0094 – Programa IGD - SUAS

Atividade: 2.083 – Manutenção e Func. Do Programa IGD/SUAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à criança e adolescente

Programa: 0091 – Programa de erradicação do trabalho infantil

Atividade: 2.074 – Ações estrat. Do Prog. De Errad. Do Trabalho infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa:** 0004 – Programa Primeira Infância

Atividade: 2.076 – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.2. Não houve órgão participante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- **5.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - **5.2.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50%** (**cinquenta por cento**) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - **5.4.1.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - **5.4.2.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - **5.4.3.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - **5.4.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- **7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - **7.9.2.** A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Poção de Pedras (MA), 24 de Abril de 2019.

Adriana Lopes Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social CPF: 486.785.622-34 Portaria n° 006/2017-GPM Representante do Órgão

J. GADELHA LIMA SILVA - EPP CNPJ: 05.286.568/0001-34 Jucilene Gadelha Lima Silva C.I. 18333722001-1 SSP/MA CPF: 499.413.481-20 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701003/2019: Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: J. GADELHA LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 05.286.568/0001-34. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de material: tipo brinquedos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Pinheiro — Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; como Gerenciadora a empresa J. GADELHA LIMA SILVA - EPP, representada pela Sr.ª Jucilene Gadelha Lima Silva, EMPRESÁRIA, portadora da cédula de identidade nº 18333722001-1, SSP/MA e CPF n.º 499.413.481-20, como detentora do Registro de Preços. Poção de Pedras- MA, 24 de abril de 2019.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: J. GADELHA LIMA SILVA - EPP

CNPJ: 05.286.568/0001-34

ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Bogea, N° 229, Centro, Lago Da Pedra/Ma, CEP. 65715-000

REPRESENTANTE: Jucilene Gadelha Lima Silva

RG N°: 18333722001-1 SSP/MA

CPF: 499.413.481-20

CONTATO: ruannaperfumaria@hotmail.com **TELEFONE:** (99) 98114-4994 (98) 98119-6023

Item do T.R	Especificação	Marca	Unid.	Qntde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	BATEDEIRA DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: com no mínimo de 3 dos seguintes itens: batedeira, batedores, tigela, prato, açucareiro, ovos de brinquedo, o item deve ser em plástico. Faixa etária: a partir dos 04 anos de idade. O produto deve ser aprovado pelo INMETRO	POLIPLAC	Unid.	152	13,20	2006,40
2	LIQUIDIFICADOR ESPECIFICAÇÃO: cozinha divertida	MIELLE	Unid.	150	10,95	1642,50
3	FERRO DE PASSAR ESPECIFICAÇÃO: Em plástico dimensões aproximadas largura 9cm; altura 11,5cm;	MIELLE	Unid.	150	11,45	1717,50



PODER EXECUTIVO



ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

	profundidade 19cm. Faixa etária: a partir dos 03 anos de idade					
4	CAMINHÃO CAÇAMBA ESPECIFICAÇÃO: caminhaão plástico 53cm x 23cm, peso: 1,5kg. Garantia do fabriante	P.A BRINQUEDOS	Unid.	350	40,00	14000,00
5	FOGÃO INFANTIL DE BRINQUEDOS ESPECIFICAÇÃO: material em plástico, tipo, cor diversas, características adicionais atóxico, dimensões 35 x 23 x 9cm, componentes grelhas, panelas e frigideira	MIELLE	Unid.	350	7,40	2590,00
6	CARRO DE BONECA ESPECIFICAÇÃO: brinquedo de plástico, medidas aprox. 23cm de comp. 8cm alt. E 9cm de largura, para crianças de 0 a 8 anos, modelos variados	COTIPLAS	Unid.	351	48,90	17163,90
7	CARRINHO DE PLÁSTICO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: medidas aprox. 23cm de comp.8 cm alt. E 9cm de largura, para criança de 0 a 8 anos, modelos variados	P.A BRINQUEDOS	Unid.	351	9,90	3474,90
8	BONECA/BONECO, NOME BONECA/BONECO	DONY	Unid.	351	24,80	8704,80
9	BONECA MATERIAL PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: qualquer tipo, sexo feminino, com ou sem acessórios. Faixa etária para maiores de 04 anos. Dimensões aproximadas: largura 3cm, altura 9cm, profundidade 3cm. O produto deve ser aprovado pelo inmetro	WELLY KIDS	Unid.	300	9,50	2850,00
10	PENTEADEIRA DE BRINQUEDO ESPECIFICAÇÃO: em plástico resistente, com espelho central, com acompanhamento mínimo de 6 peças e medidas mínimas de 60cm x 77cm x 30cm. (variação de +- 5%).	MIELLE	Unid.	210	84,50	17745,00
11	KIT DE COZINHA BÁSICO ESPECIFICAÇÃO: kit de conzinha de brinquedo com instrumentos variados em plástico, como: frigideira, espátula, legume, concha, prato, panela e outros. Faixa etária: a partir de 3 anos. O produto deve ser aprovado pelo inmetro	MIELLE	Unid.	150	24,40	3660,00
12	RELÓGIO MULTIFORMAS ESPECIFICAÇÃO: brinquedo relógio multiformas fábricado em plástico, desenvolve a orientação espaço temporal, o relógio deve possuir 12 peças numeradas de 1 a 12 com diferentes formatose cores para a criança encaixa. Tamanho aproximado 30 x 3 x 25cm (axpxl), idade: a partie de 3 anos,com selo de segurança do inmetro	MULT BRINK	Unid.	385	23,90	9201,50
13	MESA INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: mesa infantil educativa para estudos e lazer. Mesa em plástico e colorida. Com uma mesa e dois bancos	LIDER	Unid.	140	389,00	54460,00
14	CADEIRA EMPILHÁVEL ESPECIFICAÇÃO: material estrutura polipropileno, cor azul, formato poltrona, material assento/ encosto polipropileno, características adicionais empilhável, com braço, modelo infantil, altura 57cm, largura 40cm, profundidade 40cm	BEL TOY	Unid.	306	33,00	10098,00
15	ESCORREGADOR INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: escorregador infantil médio em cores diversificaadas, com prancha do tipo tobogã, bordas salientes e anatômicas; com no mínimo 1,44m de descida e uma escada com 03 degraus; composto po polietileno e aditivo antiestático que reduz atrito com tecido; aditivo anti UV que protege contra os raio solares	BANDEIRANTE	Unid.	29	550,00	15950,00
16	BONECA ESPECIFICAÇÃO: em vinil, com no mínimo 25cm e no máximo 40cm de altura, com cabelo, olhos fixos, braços e pernas articuladas, pele clara, vestida com roupinha, sem acessórios, devendo estar acondicionada em caixa de papelão contendo visor frontal transparente	DONY	Unid.	302	54,50	16459,00
17	BONECA DE PANO ESPECIFICAÇÃO: com cabeça, mãos e pés em vinil, rosto pintado, com mínimo de 46cm e	HASTRO	Unid.	301	54,30	16344,30







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

			1	ı	1	Ι
	no máximo 60cm de altura, em poliéster ou algodão, com					
	enchimento de algodão BONECA FRUTINHA ESPECIFICAÇÃO: feita de vinil e					
18		MILK	Unid.	302	42,00	12684,00
	tecido com cheirinho de frutas de tamanho 28cm					
	BONECA INTERATIVA ESPECIFICAÇÃO: boneca com corpo confeccionado em tecido e enchimento em fibra					
10	antialérgica, cabeça em vinil macio, com cabelo. Altura	NIII IZ	111	275	66.20	19222 50
19	aproximada: 50cm. A boneca deve interagir com a criança estimulando seu aprendizado. Deve ser fornecida com	NILK	Unid.	275	66,30	18232,50
	roupa e sapatos. Alimentação: bateria. Idade recomendada:					
	acima de 3 anos , certificada pelo inmetro					
	CARRO DE BOMBEIRO ESPECIFICAÇÃO:					
	confeccionado em material plástico resistente, em					
20	dimensão 30 x 80 x 31cm. Acompanha maca, cones	POLIPLAC	Unid.	130	22,00	2860,00
20	extintores, celular e capacete. Idade recomendada a partir	TOLITEAC	Cina.	150	22,00	2000,00
	de 3 anos, o produto deve ser certificado pelo inmetro					
	JOGO HIPOPÓTAMO ESPECIFICAÇÃO: jogo					
	predominantimente em material plástico,					
21	apresentandoqunatidade mínima de peças: 01 base; 04	HASTRO	Unid.	149	19,50	2905,50
	cabeças de hipopótamos; 04 alavancas; 20 bolinhas de				15,50	,
	plástico e adesivos. Certificado pelo inmetro					
22	PEGA VARETAS ESPECIFICAÇÃO: jogo educativo	DIVPLAST	Unid.	307	9,60	2947,20
22	pega varetas com 31 varetas	DIVILASI	Ollia.	307	9,00	2947,20
	JOGO DE PANELAS DE BRINQUEDO					
	ESPECIFICAÇÃO: jogo de panelas de brinquedos,				19,50	
	contendo no mínimo três panelinhas. Material plástico					
23	atóxico. Com selo de certificação dos órgãos autorizados	LUMAR	Unid.	280		5460,00
	(OPC- organismo de cerficação de produto), acreditado					
	pelo instituto nacional de metereologia, qualidade de					
	tecnologia (INMETRO)					
24	JOGO DE BOLICHE ESPECIFICAÇÃO: brinquedoem	DICA DALI	111	252	42.00	10594.00
24	geral, tipo jogo de boliche em plástico atóxico com 6 pinos	PICA PAU	Unid.	252	42,00	10584,00
	e 2 bolas JOGO DE JANTAR DE BRINQUEDO					
	ESPECIFICAÇÃO: jogo de jantar infantil, contendo no					
25	mínimo três pratos, seis talheres, três copos e duas panelas	GGB	Unid.	260	18,00	4680,00
23	ou uma panela e uma frigideira, feito em material plástico	ООБ				4000,00
	resistente e atóxico. Com selo de certificação do inmetro					
	KIT PRAIA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 1					
	baldinho, 1 regador, 1 pazinha, 2 forminhas e 1 rastelo.	DOT TRY 1 0		2.52	1= 00	
26	Cores variadas. Feito de material plástico atóxico. Com	POLIPLAC	Unid.	352	17,80	6265,60
	selo de certificação do inmetro					
	BOLA PEQUENA DE VINIL ESPECIFICAÇÃO: kit com					
27	30 bolas pequenas, material vinil, medidas aproximadas 20	LIDER	Kit	20	86,00	1720,00
	x 20 x20cm. Produto com certificação do inmetro					
	KIT CARRINHOS PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: kit					
	carrinho de plásticos, com no mínimo 4 carrinhos				1	
28	coloridos, formas arredondadas, cada carrinho possui	TOP N1	Unid.	230	12,10	2783,00
	aproximadamente 10cm de comprimento . Com certificado					
	do inmetro					
	CAMINHÃO MÉDIO BASCULANTE					
20	ESPECIFICAÇÃO: brinquedo de plástico resistente,	P.A		20.5	10.50	£ 45 c 0 0
29	colorido, tamanho aproximado de 18cm de comprimento,	BRINQUEDOS	Unid.	296	18,50	5476,00
	largurade 7cm e altura de 6cm. Deve ser certificado pelo					
TATO	inmetro		<u> </u>			<u> </u>
VALU	R TOTAL: 274.665,60 (duzentos e setenta e quatro mil e seis	cemos e sessenta e cino	co reais e ses	ssenta centa	vos)	

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: www.pocaodepedras.ma.gov.br e clique no link DOM

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1401001/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de abril de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, Centro, CEP 65.740-000, Poção de Pedras/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.963/0001-80, neste ato representado por Adriana Lopes Pinheiro, nomeado pela Portaria nº 006/2017, de 03/01/2017, publicada 03/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **26/03/2019** e publicada no diário oficial do município em 27/03/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL: TIPO KIT BEBÊ**, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, especificados nos itens 1 a 20 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 005/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:

Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO

CNPJ n°: 63.423.693/0001-45

Endereço: Trav. Carvalhinho, 145, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA.

Representante: Raimundo Nonato Soares de Castro

RG n° 069504302019-8 SSP/MA

CPF: 157.769.803-72 Telefone: (99) 3642-1360

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	Kit de fralda - pacote contendo 5 fraldas, medindo 70 x 70	Cremer	UND	300	35,50	10.650,00
2	Mosquiteiro de berço - mosquiteiro para berço, cores diversas, medindo 1,50 x 1,35m x 6,00m	Nanci baby	UND	300	33,00	9.900,00
3	Kit touquinha - kit com 3 touquinhas para bebê. Super leve e confortável, confeccionada em malha 100% algodão. Não machuca o bebê. Cores diversas	Kirash	KIT	300	10,50	3.150,00
4	Manta - manta para bebê, tecido: 100% algodão, medindo 80cm x 80cm em cores diversas	Papi	UND	300	22,50	6.750,00
5	Calça para bebê - calça para bebê, plush liso com elástico na cintura e ribana na barra. Característica do tecido: 80% algodão, 20% poliéster em cores diversas	Kirash	UND	300	20,80	6.240,00
6	Saída de maternidade - kit de saída de maternidade - 3 peças (body, casaco e calça) composição: 100% algodão cores e estampas diversas	Mussato radane	UND	300	66,00	19.800,00



PODER EXECUTIVO



ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

7	Kit de bolsa para bebê - kit de bolsas para bebê, contendo 3 peças: bolsa maternidade g, bolsa m, bolsa p. Fechamento de zíper, material em corino emborrachado de fácil limpeza e conservação. Cores	Maping	KIT	300	35,90	10.770,00
8	diversas Kit de mamadeiras - kit de mamadeira primeiros passos, 3 mamadeiras e 3 bicos, capacidade: 260ml/120ml/50ml com bico de silicone tradicional 0 a 6 meses. Material bico: silicone e látex, material mamadeira: polipropileno.	Lillo	KIT	300	38,90	11.670,00
9	Toalha de banho neo natal com capuz felpuda 100% algodão tamanho 0,09cmx0,70cm	Cremer	UND	300	18,90	5.670,00
10	Rede infantil dimensões 1,58m x 1,17m, capacidade máxima de carga 30kg, composição brim 100% algodão		UND	300	31,50	9.450,00
11	Jogo de lençol para berço - (tipo americano) com 03 peças, 100% algodão, cores variadas	Biramar	UND	300	65,50	19.650,00
12	Cueiro para RN feito com malha 100% algodão, 0,80cm x 0,80cm c/ logotipo	Cremer	UND	300	18,90	5.670,00
13	Camiseta de bebê, algodão	Kirash	UND	300	22,00	6.600,00
14	Conjunto de pagão. Tecido 100% algodão. Tamanho m. Kit com três peças contendo: 1 casaquinho, 1body, 1 mijão. Temas infantis.	Bebê encantado	UND	300	13,00	3.900,00
15	Banheira uso infantil, nome banheira para uso infantil, capacidade 201	Adoleta Baby	UND	300	28,00	8.400,00
16	Fralda descartável infantil tamanho g (aproximadamente, 09 quilos a 14 quilos) confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação de fralda, com gel super absorção, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor - (pacote com no mínimo de 28 unidades de fraldas)	Cremer	UND	300	14,00	4.200,00
17	Talco infantil. Frasco com 200g. Protege contra o atrito e umidade	Jhonson´s Baby	UND	300	11,00	3.300,00
18	Sabonete, líquido, glicerinado, uso infantil, fórmula suave, sem álcool, PH neutro,, sem sabão, dermatologicamente testado., embalagem com 200ml.	Jhonson´s Baby	UND	300	10,50	3.150,00
19	Colônia infantil frasco com 200ml, fragância de alfazema e lavanda, antialérgico, sem álcool	Jhonson´s Baby	UND	300	9,00	2.700,00
20	Travesseiro bebê - tamanho: 50x70cm. Composição: tecido percal: 180 fios 100% algodão, recheio 100% fibra de poliéster siliconada, antialérgico e antibacteriano	Altenburg	UND	300	16,00	4.800,00
TOTAL	GERAL R\$ 156.420,00 (Cento e cinquenta e seis mil e qua	atrocentos e vinte	reais)			

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
 - A rubrica orçamentária é a que segue:

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0105 - Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.086 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa: 0094** – Programa IGD - SUAS

Atividade: 2.083 - Manutenção e Funcionamento do Programa IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 4.2. Não houve órgão participante.

5. <u>CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTI</u>CIPANTES

- 5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - 5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50%** (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - 5.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - 5.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - 5.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - 5.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (**doze**) **meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. <u>CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO</u>

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Poção de Pedras (MA), 24 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social Adriana Lopes Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 006/2017 CPF: 486.785.622-34 Representante do Órgão

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO

CNPJ: 63.423.693/0001-45 Sr. Raimundo Nonato Soares de Castro RG: 069504302019-8 SSP/MA CPF: 157.769.803-72 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2019 Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 63.423.693/0001-45 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo, tipo kit bebê. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Pinheiro – Secretária Municipal de Assistência Social; como Gerenciadora a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO como detentoras do Registro de Preços. Poção de Pedras- MA, 24 de abril de 2019.

Fornecedor:

Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO

CNPJ n°: 63.423.693/0001-45

Endereço: Trav. Carvalhinho, 145, Centro, Cep: 65.725-000, Pedreiras/MA.

Representante: Raimundo Nonato Soares de Castro







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

RG n° 069504302019-8 SSP/MA

CPF: 157.769.803-72 Telefone: (99) 3642-1360

Item do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	Kit de fralda - pacote contendo 5 fraldas, medindo 70 x 70	Cremer	UND	300	35,50	10.650,00
2	Mosquiteiro de berço - mosquiteiro para berço, cores diversas, medindo 1,50 x 1,35m x 6,00m	Nanci baby	UND	300	33,00	9.900,00
3	Kit touquinha - kit com 3 touquinhas para bebê. Super leve e confortável, confeccionada em malha 100% algodão. Não machuca o bebê. Cores diversas	Kirash	KIT	300	10,50	3.150,00
4	Manta - manta para bebê, tecido: 100% algodão, medindo 80cm x 80cm em cores diversas	Papi	UND	300	22,50	6.750,00
5	Calça para bebê - calça para bebê, plush liso com elástico na cintura e ribana na barra. Característica do tecido: 80% algodão, 20% poliéster em cores diversas	Kirash	UND	300	20,80	6.240,00
6	Saída de maternidade - kit de saída de maternidade - 3 peças (body, casaco e calça) composição: 100% algodão cores e estampas diversas	Mussato radane	UND	300	66,00	19.800,00
7	Kit de bolsa para bebê - kit de bolsas para bebê, contendo 3 peças: bolsa maternidade g, bolsa m, bolsa p. Fechamento de zíper, material em corino emborrachado de fácil limpeza e conservação. Cores diversas	Maping	KIT	300	35,90	10.770,00
8	Kit de mamadeiras - kit de mamadeira primeiros passos, 3 mamadeiras e 3 bicos, capacidade: 260ml/120ml/50ml com bico de silicone tradicional 0 a 6 meses. Material bico: silicone e látex, material mamadeira: polipropileno.	Lillo	KIT	300	38,90	11.670,00
9	Toalha de banho neo natal com capuz felpuda 100% algodão tamanho 0,09cmx0,70cm	Cremer	UND	300	18,90	5.670,00
10	Rede infantil dimensões 1,58m x 1,17m, capacidade máxima de carga 30kg, composição brim 100% algodão		UND	300	31,50	9.450,00
11	Jogo de lençol para berço - (tipo americano) com 03 peças, 100% algodão, cores variadas	Biramar	UND	300	65,50	19.650,00
12	Cueiro para RN feito com malha 100% algodão, 0,80cm x 0,80cm c/ logotipo	Cremer	UND	300	18,90	5.670,00
13	Camiseta de bebê, algodão	Kirash	UND	300	22,00	6.600,00
14	Conjunto de pagão. Tecido 100% algodão. Tamanho m. Kit com três peças contendo: 1 casaquinho, 1body, 1 mijão. Temas infantis.	Bebê encantado	UND	300	13,00	3.900,00
15	Banheira uso infantil, nome banheira para uso infantil, capacidade 201	Adoleta Baby	UND	300	28,00	8.400,00
16	Fralda descartável infantil tamanho g (aproximadamente, 09 quilos a 14 quilos) confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação de fralda, com gel super absorção, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor - (pacote com no mínimo de 28 unidades de fraldas)	Cremer	UND	300	14,00	4.200,00
17	Talco infantil. Frasco com 200g. Protege contra o atrito e umidade	Jhonson´s Baby	UND	300	11,00	3.300,00

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

18	Sabonete, líquido, glicerinado, uso infantil, fórmula suave, sem álcool, PH neutro,, sem sabão, dermatologicamente testado., embalagem com 200ml.	Jhonson´s Baby	UND	300	10,50	3.150,00	
19	Colônia infantil frasco com 200ml, fragância de alfazema e lavanda, antialérgico, sem álcool	Jhonson´s Baby	UND	300	9,00	2.700,00	
20	Travesseiro bebê - tamanho: 50x70cm. Composição: tecido percal: 180 fios 100% algodão, recheio 100% fibra de poliéster siliconada, antialérgico e antibacteriano	Altenburg	UND	300	16,00	4.800,00	
TOTAL	TOTAL GERAL R\$ 156.420,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0701001/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio do da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.658.963/0001-80, neste ato representado por Adriana Lopes Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 006/2017-GPM, de 03/01/2017, publicada em 03/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **25/03/2019** e publicada no diário oficial do município em **27/03/2019**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura **aquisição de material: tipo tecidos e aviamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, especificados nos itens 1 à 90 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS</u>

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:

Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO-EPP CNPJ n° 63.423.693/0001-45

Endereço: TV. Carvalhinho, 145, Centro, Pedreiras-MA

Contatos

Telefax: (99) 3642 1360/3642 2482 Cel: 981320431/99952 4680 Representante Legal: Raimundo Nonato Soares de Castro

CPF n° 157.769.803-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	Agulha crochê. Especificação: Agulha de aço niquelado para crochê, tamanho variados, 2, 4, 6, 8, 10 e 12. Obs: As agulhas de n°s mais altos são as mais finas. Embalagem com 12 unidades		KIT	100	4,50	450,00







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

	Agulha mão nº 07 a/20 unidada Especificação: A11- J-	1		1 1	1	
2	Agulha mão, nº 07, c/20 unidade. Especificação: Agulha de costurar a mão, pregar botões, bordar e cerzir em tecidos pesado. Obs: As agulhas de n°s mais altos são as mais finas.	Coats	PC	100	1,75	175,00
3	Agulha maquina div. C/ 10 unid. Especificação: Agulha para máquina de costura industrial. Utilização: Costura reta (cabo fino), para tecidos e malhas. Comprimento: 33,80 mm; Cabo: 12,50 mm; Equivalência: 16x231, 1738, 1515, 16x257. Unidade de venda: envelope com 10 unidades.	Singer	PC	100	6,20	620,00
4	Bordado inglês 2,50 cm 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	8,15	40,75
5	Bordado inglês 5,4 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	10,10	50,50
6	Bordado inglês 7,50 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	14,00	70,00
7	Bordado inglês 10,00 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	20,10	100,50
8	Botões de pé diversos. Especificação: Botão costurável (de casear), com pezinho, liso, redondo 11,00 mm para aplicação em camisas, jaquetas e outras peças em tecidos leves e médios. Pacote com 144 unidades.	Corozita	PC	5	21,40	107,00
9	Botões diversos. Especificação: Botão de casear para camisaria em geral. Material Plástico ABS. Pacote com 144 unidades, botões com quatro furos 13mm	Corozita	PC	5	10,20	51,00
10	Cordão de rede kg. Especificação: Cordão São Francisco pronto para tingimento. Cor branca. Cordão roliço de algodão trançado, de acabamento rústico, para aplicação decorativa em confecções; pronto para tingimento. Também utilizado em decoração.	Cordino	MT	100	18,50	1850,00
11	Cola tecido. Especificação: Embalagem com 60g – Cola para fixar tecidos. Pronta para uso.	Acrilex	UNID.	100	3,30	330,00
12	Cola permanente 250 ml. Especificação: Cola Permanente indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	Acrilex	UNID.	100	6,20	620,00
13	Cola contato 750g. Especificação: Utilizado na aplicação de tecidos, feltros, fitas de cetim, gordurões, sianinhas, viés, P.V.C. flexível pois não deixa manchar.	Amazonas	UNID.	50	21,50	1075,00
14	Cola vinil bisnaga. Especificação: Bisnaga com 75g. Utilizado na aplicação de tecidos, feltros, fitas de cetim, gordurões, sianinhas, viés, P.V.C. flexível pois não deixa manchar.	Amazonas	PC	20	6,30	126,00
15	Elástico n°08 c/ 100 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	9,90	198,00
16	Elástico n°12 c/ 100 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	14,70	294,00
17	Elástico nº 20 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	7,90	158,00
18	Elástico n° 30 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	10,50	210,00
19	Elástico nº 40 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	13,80	276,00







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

	T	1		1		
20	Elástico n°50 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	19,90	398,00
21	Entremeio. Especificação: Tecido em poliéster para decoração de roupas.	Aza	PC	20	9,90	198,00
22	Entretela para cortina. Especificação: Acessório para cortina. 10cm de largura	Marilda	MT	100	1,90	190,00
23	Emulsão 1lt. Descrição: Muito versátil que pode ser utilizada tecidos de 68 até 180 fios.	Colodex	UNID.	20	28,30	566,00
24	Fio p/ máquina de costura. Composição: 100% poliéster.	Polly	UNID.	200	5,20	1040,00
25	Fita 1mm. Especificação: Fita de cetim com 100 metros, dupla face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	200	42,20	8440,00
26	Fita 5mm. Especificação: Fita de cetim com 50 metros, dupla face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	200	49,90	9980,00
27	Fita 9mm. Especificação: Fita de cetim com 50 metros, dupla face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	300	51,50	15450,00
28	Glitter 37ml div. Especificação: Tinta c/ gliter para tecido com 37 ml de base transparente.	Acrilex	UNID.	100	10,50	1050,00
29	Galão n° 01. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	43,20	864,00
30	Galão 2,5cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	52,80	1056,00
31	Galão 3,3cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos. Peça com 20m	Nybic	PC	20	59,90	1198,00
32	Galão 4,3cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos. Peça com 20m	Nybic	PC	20	60,60	1212,00
33	Galão larga nº 17. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	29,90	598,00
34	Guipir n°01. Especificação: Tipo de renda, 008mm, vários desenhos.	Importado	MT	50	4,40	220,00
35	Guipir n°02. Especificação: Tipo de renda 015mm, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	6,10	305,00
36	Guipir n°03. Especificação: Tipo de renda, 035mm, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	12,50	625,00
37	Guipir n°04. Especificação: Tipo de renda, 044, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	17,90	895,00
38	Ilhões para cortina. Especificação: Acessório para cortina em material plástico.	Famar	UNID.	200	24,90	4980,00
39	Linha p/ costura. Especificação: Linha de poliéster em diversas cores, para costura reta de todos os tipos de tecidos médios e leves. Composição: 100% poliéster. Unidade de venda: Cone com 2000j. Equivalência em metros: 1828,8 m.	Polly	UNID.	500	3,00	1500,00
40	Linha para varanda. Especificação: É ideal para produção de pequenos discos para decoração de roupas e acessórios de modas. São fabricados em grandes variedades de cores geométrica.	Polly	UNID.	100	14,90	1490,00
41	Lantejoulas variadas nº 08. Especificação: Ornamento em formatos de pequenos discos para decoração de roupas e acessórios de modas. São fabricados em grandes variedades de cores geométricas.	Hak	KG	50	1,20	60,00
42	Meia pérola. Especificação: Pérola em plástico industrial ABS COM 10 mm de diâmetro, dois furos, para costura.	Hak	KG	30	194,00	5820,00



PODER EXECUTIVO



ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

43	Ponteiras p/ cortina. Especificação: Acessório para cortina, bola oca, 19mm. Embalagem com par.	Couselo	UNID.	100	6,50	650,00
44	Pincel para tecido n° 00. Especificação: Tamanho: 00; Altura: 31 cm; Profundidade: 0,50 cm; Largura: 8,10cm.	Acrilex	UNID.	100	3,00	300,00
45	Pincel n° 2, a 4. Especificação: Tamanho 2; 4, com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	4,40	440,00
46	Pincel nº 6, a 8. Especificação: Tamanho 6; 8 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	6,10	610,00
47	Pincel n° 10, a 12. Especificação: Tamanho 10; 12 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	7,80	780,00
48	Pincel n° 18, a 20. Especificação: Tamanho 18; 20 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	10,10	1010,00
49	Renda naylon diversas. Especificação: Renda de nylon em tecido, para confecção de peças inteiras ou aplicação de recortes em blusas.	Quatro k	MT	100	2,30	230,00
50	Soutache diversos. Especificação: Fio metálico resistente de qualidade, utilizada em artesanato em laços decorações e embrulhos. 3mm com 50m.	Nybic	MT	20	20,50	410,00
51	Suporte p/ cortina. Especificação: Acessório para cortina	Couselo	UNID.	100	12,90	1290,00
52	Tecido Brim 100% algodão Pesado. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética. 260gr/m²	Santanens e	MT	300	19,00	5700,00
53	Tecido percal 230 fios 100% algodão. Especificação: Fibra siliconada de "maior maciez". Largura 2,55m	Eurotextil	MT	300	20,50	6150,00
54	Tecido Percal 100% algodão 2.55 larg. Especificação: Tecido fino de algodão de trama muito fechada.	Eurotextil	MT	300	29,50	8850,00
55	Tecido morim mista 1,40 largura div. Especificação: Tecido fechado de algodão ou misto (algodão ou poliéster), com ligamento em tela.	São Geraldo	MT	300	6,70	2010,00
56	Tecido Percal importado. Especificação: Tecido 600 fio branco acetinado de algodão de trama muito fechada. 255cm de largura	Makro	MT	200	13,90	2780,00
57	Tecido Textolene 1,40 largura para lençol. Especificação: Tecido com 33% de algodão e 67% poliéster.	Coteminas	MT	300	9,20	2760,00
58	Malha helanquinha lycra sort. Especificação: Malha com lycra (fibra sintética com elastano). 100% poliéster.	Adar	KG	100	29,30	2930,00
59	Malha helanca p/ fardamento. Especificação: 100% algodão. Tecido flexível elástico.	Quatro k	KG	100	22,20	2220,00
60	Malha pv branca. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética.	Quatro k	KG	100	28,50	2850,00
61	Malha pv colorida. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética.	Quatro k	KG	100	30,50	3050,00
62	Tecido de Chita p/ festas juninas	Santanens e	MT	400	8,90	3560,00
63	TNT para decorações. Especificação: Tecido classificado como um não tecido. É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelo processo têxtil mais comuns que são a fiação e tecelagem (ou malharia). 1,40CM largura.	Catarinens e	MT	500	1,30	650,00
64	Tecido Malha piquet para fardamento. Especificação: 67% em poliéster e 33% viscose.	Jaboa Tao	KG	200	40,30	8060,00
65	Tecido Oxford sortidos. Especificação: 100% poliéster, tecido inglês com desenho tafetá e com densidade idêntica de urdume e trama. c/3m de largura	Adar	МТ	1000	8,70	8700,00
66	Tecido Super napa. Especificação: Variedade de película de cores diversas, feita a partir de pele de carneiro. 1,40cm largura, 0,28cm de espessura	Vulcan	MT	100	25,50	2550,00
67	Tecido Napa diversas. Especificação: Variedade de película muito fina e macia de cores diversas, feita a partir de pele de carneiro. 1,40m de largura	Vulcan	MT	100	20,90	2090,00



PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

68	Tecido Napinha diversas. Especificação: 100% PVC com malha em poliéster, 1,38m de largura	Vulcan	MT	100	13,90	1390,00
69	Tecido Morim,plano composição algodão e poliéster, com o mínimo 70% de algodão.	São Geraldo	MT	500	6,40	3200,00
70	Tecido Linho rústico p/ cortina. Especificação: Tecido indicado para confecção de cortinas. 3,00m de largura, Composição 25% linho 75% poliéster.	Cortex	MT	100	30,30	3030,00
71	Tule/ Filó Armado. Especificação: Tule espesso de diversas tonalidades. 100% poliamida	Cortex	MT	200	9,40	1880,00
72	Tule/ Filó fino. Especificação: Tule com espessura fina. Composição 100% em poliamida.	Cortex	MT	300	7,30	2190,00
73	Tinta serigrafia 900 ml. Especificação: Tinta de serigrafia PU flexível, indicado para couro, courvin, PU nylon e outros diversos.	Colodex	UNID.	100	54,90	5490,00
74	Tinta serigrafia 5kg balde Especificação: Tinta de serigrafia PU flexível, indicado para couro, courvin, PU nylon e outros diversos.	Colodex	UNID.	100	17,90	1790,00
75	Tinta hidracor 900 ml sort. Descrição: Tinta de artesanato utilizado para pintura de tecido.	Colodex	UNID.	20	54,00	1080,00
76	Tintas p/ artesanato 250 ml. Especificação: tinta plástica para artesanato. Tinta formulada a base de resina PVA, totalmente atóxica, com secagem rápida e cores miscíveis entre si. Possuem acabamento fosco aveludado.	Acrilex	UNID.	3550	12,00	42600,00
77	Tintas p/ artesanato 37 ml. Especificação: Tinta plástica para artesanato. Tinta formulada a base de resina PVA, totalmente atóxica, com secagem rápida e cores miscíveis entre si. Possui acabamento fosco aveludado.	Acrilex	UNID.	5460	3,30	18018,00
78	Tesoura corte e costura (g). Especificação: Tesoura para costura doméstica e profissional em aço forjado, aro para um dedo, para cortes de pequenas partes de tecido. Comprimento: 180 mm (7 polegadas). Unidade de venda: 1 unidade.	Aquarela	UNID.	100	13,00	1300,00
79	Tesoura corte e costura (p). Especificação: Tesoura para costura doméstica e profissional em aço forjado, aro para um dedo, para cortes de pequenas partes de tecido. Comprimento: 130mm (polegadas). Unidade de venda: 1 unidade.	Aquarela	UNID.	100	10,60	1060,00
80	Varão para cortina. Especificação: Barra para cortina, 2m	Couselo	UNID.	100	40,00	4000,00
81	Viés comum c/ 20 metros x 24 mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Nybic	PC	20	3,80	76,00
82	Viés comum c/ 20 metros x 35mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	5,40	108,00
83	Viés lourex c/ 20 metros 24 mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	20,60	412,00
84	Viés lourex c/ 20 metros 35mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	34,60	692,00
85	Zig zag comum estreito. Especificação: Tecido geométrico utilizado para acabamento.	Hak	PC	100	38,00	3800,00
86	Zig zag comum largo. Especificação: Tecido geométrico utilizado para acabamento.	Hak	UNID.	100	56,30	5630,00
87	Ziper com 20cm. Especificação: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Invisível, 20cm	Corrente	МТ	100	2,00	200,00
88	Ziper 40cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Zíper separável, 40cm	Corrente	MT	100	2,30	230,00
89	Ziper 50cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Nylon 50cm	Corrente	MT	100	3,00	300,00

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

Ziper 15cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Aluminado fixo, 15cm		MT	100	1,20	120,00			
Valor Total R\$ 234.162,75 (Duzentos e trinta e quatro reais cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)								

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

- 3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
 - 3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.084 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa**: 0093 – Programa Bolsa Família

Atividade: 2.082 – Manutenção e Func. Do Programa Bolsa Família **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.086 - Manut. Das Ativ. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 — Assistência Comunitária **Programa:** 0094 — Programa IGD - SUAS

Atividade: 2.083 – Manutenção e Func. Do Programa IGD/SUAS **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à criança e adolescente

Programa: 0091 – Programa de erradicação do trabalho infantil **Atividade:** 2.074 – Ações estrat. do prog. de errad. do trabalho infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. <u>CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES</u>

- 4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 4.2. Não houve órgão participante.

. <u>CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES</u>

- 5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - 5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - 5.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - 5.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - 5.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - 5.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA** – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. <u>CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8 666/03
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

Município de Poção de Pedras (MA), 23 de abril de 2019.

Adriana Lopes Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social CPF: 486.785.622-34 Portaria n° 006/2017-GPM Representante do Órgão

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EPP CNPJ n°63.423.693/0001-45 Sr. Raimundo Nonato Soares de Castro CPF n° 157.769.803-72 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2019: Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO-EPP, inscrita no CNPJ: 63.423.693/0001-45. OBJETO: do registro de preços para eventual e futura aquisição de material: tipo tecidos e aviamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Pinheiro – Secretária Municipal de Assistência Social; como Gerenciadora e a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EPP representada pelo Sr Raimundo Nonato Soares de Castro. como detentor do Registro de Preços. Poção de Pedras- MA, 23 de abril de 2019.

Fornecedor:

Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO-EPP CNPJ n° 63.423.693/0001-45

Endereço: TV. Carvalhinho, 145, Centro, Pedreiras-MA

Contatos

Telefax: (99) 3642 1360/3642 2482 Cel: 981320431/99952 4680 Representante Legal: Raimundo Nonato Soares de Castro

CPF n° 157.769.803-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	Agulha crochê. Especificação: Agulha de aço niquelado para crochê, tamanho variados, 2, 4, 6, 8, 10 e 12. Obs: As agulhas de n°s mais altos são as mais finas. Embalagem com 12 unidades	Aquarela	KIT	100	4,50	450,00
2	Agulha mão, nº 07, c/20 unidade. Especificação: Agulha de costurar a mão, pregar botões, bordar e cerzir em tecidos pesado. Obs: As agulhas de nºs mais altos são as mais finas.	Coats	PC	100	1,75	175,00
3	Agulha maquina div. C/ 10 unid. Especificação: Agulha para máquina de costura industrial. Utilização: Costura reta (cabo fino), para tecidos e malhas. Comprimento: 33,80 mm; Cabo: 12,50 mm; Equivalência: 16x231, 1738, 1515, 16x257. Unidade de venda: envelope com 10 unidades.	Singer	PC	100	6,20	620,00
4	Bordado inglês 2,50 cm 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	8,15	40,75
5	Bordado inglês 5,4 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em	Aza	PC	5	10,10	50,50







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

	fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.					
6	Bordado inglês 7,50 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	14,00	70,00
7	Bordado inglês 10,00 cm x 13,70m. Especificação: Bordado criado com agulha e linha. Caracteriza-se por linha branca em fundo branco, o qual e faz um desenho de orifícios redondos ou ovais.	Aza	PC	5	20,10	100,50
8	Botões de pé diversos. Especificação: Botão costurável (de casear), com pezinho, liso, redondo 11,00 mm para aplicação em camisas, jaquetas e outras peças em tecidos leves e médios. Pacote com 144 unidades.	Corozita	PC	5	21,40	107,00
9	Botões diversos. Especificação: Botão de casear para camisaria em geral. Material Plástico ABS. Pacote com 144 unidades, botões com quatro furos 13mm	Corozita	PC	5	10,20	51,00
10	Cordão de rede kg. Especificação: Cordão São Francisco pronto para tingimento. Cor branca. Cordão roliço de algodão trançado, de acabamento rústico, para aplicação decorativa em confecções; pronto para tingimento. Também utilizado em decoração.	Cordino	MT	100	18,50	1850,00
11	Cola tecido. Especificação: Embalagem com 60g – Cola para fixar tecidos. Pronta para uso.	Acrilex	UNID.	100	3,30	330,00
12	Cola permanente 250 ml. Especificação: Cola Permanente indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	Acrilex	UNID.	100	6,20	620,00
13	Cola contato 750g. Especificação: Utilizado na aplicação de tecidos, feltros, fitas de cetim, gordurões, sianinhas, viés, P.V.C. flexível pois não deixa manchar.	Amazonas	UNID.	50	21,50	1075,00
14	Cola vinil bisnaga. Especificação: Bisnaga com 75g. Utilizado na aplicação de tecidos, feltros, fitas de cetim, gordurões, sianinhas, viés, P.V.C. flexível pois não deixa manchar.	Amazonas	PC	20	6,30	126,00
15	Elástico n°08 c/ 100 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	9,90	198,00
16	Elástico n°12 c/ 100 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	14,70	294,00
17	Elástico n° 20 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	7,90	158,00
18	Elástico nº 30 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	10,50	210,00
19	Elástico nº 40 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	13,80	276,00
20	Elástico n°50 c/ 25 metros. Especificação: Elástico chato, cor branca, com elasticidade forte. Utilizado em bermudas, shorts e saias de tactel, jaquetas leves.	Zanotti	PC	20	19,90	398,00
21	Entremeio. Especificação: Tecido em poliéster para decoração de roupas.	Aza	PC	20	9,90	198,00
22	Entretela para cortina. Especificação: Acessório para cortina. 10cm de largura	Marilda	MT	100	1,90	190,00
23	Emulsão 1lt. Descrição: Muito versátil que pode ser utilizada tecidos de 68 até 180 fios.	Colodex	UNID.	20	28,30	566,00
24	Fio p/ máquina de costura. Composição: 100% poliéster.	Polly	UNID.	200	5,20	1040,00



PODER EXECUTIVO



ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

25	Fita 1mm. Especificação: Fita de cetim com 100 metros, dupla	Citar	PC	200	42.20	9440.00
25	face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	200	42,20	8440,00
26	Fita 5mm. Especificação: Fita de cetim com 50 metros, dupla face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	200	49,90	9980,00
27	Fita 9mm. Especificação: Fita de cetim com 50 metros, dupla face, com acabamento brilhante nos dois lados.	Gitex	PC	300	51,50	15450,00
28	Glitter 37ml div. Especificação: Tinta c/ gliter para tecido com 37 ml de base transparente.	Acrilex	UNID.	100	10,50	1050,00
29	Galão n° 01. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	43,20	864,00
30	Galão 2,5cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	52,80	1056,00
31	Galão 3,3cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos. Peça com 20m	Nybic	PC	20	59,90	1198,00
32	Galão 4,3cm com 20m. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos. Peça com 20m	Nybic	PC	20	60,60	1212,00
33	Galão larga nº 17. Especificação: Tiras de fios de ouro, prata, seda, algodão, etc. Usado como enfeite, debrum ou acabamento em roupas, cortinas, estofamentos e fardamentos.	Nybic	PC	20	29,90	598,00
34	Guipir n°01. Especificação: Tipo de renda, 008mm, vários desenhos.	Importado	MT	50	4,40	220,00
35	Guipir n°02. Especificação: Tipo de renda 015mm, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	6,10	305,00
36	Guipir n°03. Especificação: Tipo de renda, 035mm, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	12,50	625,00
37	Guipir n°04. Especificação: Tipo de renda, 044, vários desenhos. Composição de 97% poliamida e 3% de fibra metálica.	Importado	MT	50	17,90	895,00
38	Ilhões para cortina. Especificação: Acessório para cortina em material plástico.	Famar	UNID.	200	24,90	4980,00
39	Linha p/ costura. Especificação: Linha de poliéster em diversas cores, para costura reta de todos os tipos de tecidos médios e leves. Composição: 100% poliéster. Unidade de venda: Cone com 2000j. Equivalência em metros: 1828,8 m.	Polly	UNID.	500	3,00	1500,00
40	Linha para varanda. Especificação: É ideal para produção de pequenos discos para decoração de roupas e acessórios de modas. São fabricados em grandes variedades de cores geométrica.	Polly	UNID.	100	14,90	1490,00
41	Lantejoulas variadas nº 08. Especificação: Ornamento em formatos de pequenos discos para decoração de roupas e acessórios de modas. São fabricados em grandes variedades de cores geométricas.	Hak	KG	50	1,20	60,00
42	Meia pérola. Especificação: Pérola em plástico industrial ABS COM 10 mm de diâmetro, dois furos, para costura.	Hak	KG	30	194,00	5820,00
43	Ponteiras p/ cortina. Especificação: Acessório para cortina, bola oca, 19mm. Embalagem com par.	Couselo	UNID.	100	6,50	650,00
44	Pincel para tecido n° 00. Especificação: Tamanho: 00; Altura: 31 cm; Profundidade: 0,50 cm; Largura: 8,10cm.	Acrilex	UNID.	100	3,00	300,00
45	Pincel n° 2, a 4. Especificação: Tamanho 2; 4, com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	4,40	440,00



ESTADO DO MARANHÃO

IÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

	T	I				
46	Pincel n° 6, a 8. Especificação: Tamanho 6; 8 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	6,10	610,00
47	Pincel n° 10, a 12. Especificação: Tamanho 10; 12 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	7,80	780,00
48	Pincel nº 18, a 20. Especificação: Tamanho 18; 20 com cerdas naturais.	Acrilex	UNID.	100	10,10	1010,00
49	Renda naylon diversas. Especificação: Renda de nylon em tecido, para confecção de peças inteiras ou aplicação de recortes em blusas.	Quatro k	MT	100	2,30	230,00
50	Soutache diversos. Especificação: Fio metálico resistente de qualidade, utilizada em artesanato em laços decorações e embrulhos. 3mm com 50m.	Nybic	MT	20	20,50	410,00
51	Suporte p/ cortina. Especificação: Acessório para cortina	Couselo	UNID.	100	12,90	1290,00
52	Tecido Brim 100% algodão Pesado. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética. 260gr/m²	Santanens e	MT	300	19,00	5700,00
53	Tecido percal 230 fios 100% algodão. Especificação: Fibra siliconada de "maior maciez". Largura 2,55m	Eurotextil	MT	300	20,50	6150,00
54	Tecido Percal 100% algodão 2.55 larg. Especificação: Tecido fino de algodão de trama muito fechada.	Eurotextil	MT	300	29,50	8850,00
55	Tecido morim mista 1,40 largura div. Especificação: Tecido fechado de algodão ou misto (algodão ou poliéster), com ligamento em tela.	São Geraldo	MT	300	6,70	2010,00
56	Tecido Percal importado. Especificação: Tecido 600 fio branco acetinado de algodão de trama muito fechada. 255cm de largura	Makro	MT	200	13,90	2780,00
57	Tecido Textolene 1,40 largura para lençol. Especificação: Tecido com 33% de algodão e 67% poliéster.	Coteminas	MT	300	9,20	2760,00
58	Malha helanquinha lycra sort. Especificação: Malha com lycra (fibra sintética com elastano). 100% poliéster.	Adar	KG	100	29,30	2930,00
59	Malha helanca p/ fardamento. Especificação: 100% algodão. Tecido flexível elástico.	Quatro k	KG	100	22,20	2220,00
60	Malha pv branca. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética.	Quatro k	KG	100	28,50	2850,00
61	Malha pv colorida. Especificação: Tecido resistente de linho, algodão e fibra sintética.	Quatro k	KG	100	30,50	3050,00
62	Tecido de Chita p/ festas juninas	Santanens e	MT	400	8,90	3560,00
63	TNT para decorações. Especificação: Tecido classificado como um não tecido. É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelo processo têxtil mais comuns que são a fiação e tecelagem (ou malharia). 1,40CM largura.	Catarinens e	MT	500	1,30	650,00
64	Tecido Malha piquet para fardamento. Especificação: 67% em poliéster e 33% viscose.	Jaboa Tao	KG	200	40,30	8060,00
65	Tecido Oxford sortidos. Especificação: 100% poliéster, tecido inglês com desenho tafetá e com densidade idêntica de urdume	Adar	MT	1000	8,70	8700,00
66	e trama. c/ 3m de largura Tecido Super napa. Especificação: Variedade de película de cores diversas, feita a partir de pele de carneiro. 1,40cm largura, 0,28cm de espessura	Vulcan	MT	100	25,50	2550,00
67	Tecido Napa diversas. Especificação: Variedade de película muito fina e macia de cores diversas, feita a partir de pele de carneiro. 1,40m de largura	Vulcan	MT	100	20,90	2090,00
68	Tecido Napinha diversas. Especificação: 100% PVC com malha em poliéster, 1,38m de largura	Vulcan	MT	100	13,90	1390,00
69	Tecido Morim,plano composição algodão e poliéster, com o mínimo 70% de algodão.	São Geraldo	MT	500	6,40	3200,00
70	Tecido Linho rústico p/ cortina. Especificação: Tecido indicado para confecção de cortinas. 3,00m de largura, Composição 25% linho 75% poliéster.	Cortex	MT	100	30,30	3030,00







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

71	Tule/ Filó Armado. Especificação: Tule espesso de diversas tonalidades. 100% poliamida	Cortex	MT	200	9,40	1880,0
72	Tule/ Filó fino. Especificação: Tule com espessura fina. Composição 100% em poliamida.	Cortex	MT	300	7,30	2190,0
73	Tinta serigrafia 900 ml. Especificação: Tinta de serigrafia PU flexível, indicado para couro, courvin, PU nylon e outros diversos.	Colodex	UNID.	100	54,90	5490,0
74	Tinta serigrafia 5kg balde Especificação: Tinta de serigrafia PU flexível, indicado para couro, courvin, PU nylon e outros diversos.	Colodex	UNID.	100	17,90	1790,0
75	Tinta hidracor 900 ml sort. Descrição: Tinta de artesanato utilizado para pintura de tecido.	Colodex	UNID.	20	54,00	1080,0
76	Tintas p/ artesanato 250 ml. Especificação: tinta plástica para artesanato. Tinta formulada a base de resina PVA, totalmente atóxica, com secagem rápida e cores miscíveis entre si. Possuem acabamento fosco aveludado.	Acrilex	UNID.	3550	12,00	42600,0
77	Tintas p/ artesanato 37 ml. Especificação: Tinta plástica para artesanato. Tinta formulada a base de resina PVA, totalmente atóxica, com secagem rápida e cores miscíveis entre si. Possui acabamento fosco aveludado.	Acrilex	UNID.	5460	3,30	18018,0
78	Tesoura corte e costura (g). Especificação: Tesoura para costura doméstica e profissional em aço forjado, aro para um dedo, para cortes de pequenas partes de tecido. Comprimento: 180 mm (7 polegadas). Unidade de venda: 1 unidade.	Aquarela	UNID.	100	13,00	1300,0
79	Tesoura corte e costura (p). Especificação: Tesoura para costura doméstica e profissional em aço forjado, aro para um dedo, para cortes de pequenas partes de tecido. Comprimento: 130mm (polegadas). Unidade de venda: 1 unidade.	Aquarela	UNID.	100	10,60	1060,0
80	Varão para cortina. Especificação: Barra para cortina, 2m	Couselo	UNID.	100	40,00	4000,0
81	Viés comum c/ 20 metros x 24 mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Nybic	PC	20	3,80	76,0
82	Viés comum c/ 20 metros x 35mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	5,40	108,0
83	Viés lourex c/ 20 metros 24 mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	20,60	412,0
84	Viés lourex c/ 20 metros 35mm. Especificação: Enfeite para acabamento.	Destaque	PC	20	34,60	692,0
85	Zig zag comum estreito. Especificação: Tecido geométrico utilizado para acabamento.	Hak	PC	100	38,00	3800,0
86	Zig zag comum largo. Especificação: Tecido geométrico utilizado para acabamento.	Hak	UNID.	100	56,30	5630,0
87	Ziper com 20cm. Especificação: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Invisível, 20cm	Corrente	MT	100	2,00	200,0
88	Ziper 40cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Zíper separável, 40cm	Corrente	MT	100	2,30	230,0
89	Ziper 50cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Nylon 50cm	Corrente	MT	100	3,00	300,0
90	Ziper 15cm. Descrição: É um fecho de correr utilizado em roupas e artefatos de couro feito com dois cardaços de dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor. Aluminado fixo, 15cm	Corrente	MT	100	1,20	120,0

Valor Total R\$ 234.162,75 (Duzentos e trinta e quatro reais cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1401002/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Manoel Máximo,49, centro, Poção de Pedras/MA, CEP: 65,740-000, inscrito no CNPJ sob o n° 17.658.963/0001-80, neste ato representado pela Sra. Adriana Lopes Pinheiro, nomeada pela Portaria n° 006/2017 - GPM, de 03/01/2017, publicada em 03/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **26/03/2019** e publicada no diário oficial do município em **27/03/2019**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é seleção de proposta visando do registro de preços para eventual e futura **contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado**, de interesse do Fundo **Municipal de Assistência Social**, especificados nos itens 1 ao 37 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 006/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR

EMPRESA: F DE SOUZA ALVES CNPJ n° 14.902.533/0001-73

ENDEREÇO: Rua da Alegria, 13, bairro Poeirão, CEP 65.740-000, Poção de Pedras/MA

REPRESENTANTE: Franciane de Souza Alves

CPF:008.340.743-03

RG N° 0001129627990 SESP/MA

CONTATO

EMAIL: franciane2302@hotmail.com

N° Item DO T.R	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	Compressor split 18.000 btus com garantia de 6 meses	UND	4	620,00	2480,00
2	Compressor rotativo 12.000 btus	UND	4	580,00	2320,00
3	Compressor rotativo 9.000 btus	UND	4	290,00	1160,00
4	Motor ventilador 9.000 btus	UND	4	260,00	1040,00
5	Motor ventilador 12.000 btus	UND	5	230,00	1150,00
6	Motor ventilador 18.000 btus	UND	5	270,00	1350,00
7	Serpentina condensadora 9.000 btus	UND	5	380,00	1900,00
8	Serpentina condensadora 12.000 btus	UND	5	420,00	2100,00
9	Serpentina condensadora 18.000 btus	UND	6	560,00	3360,00
10	Mancal rolamento ar condicionado	UND	3	45,00	135,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS





EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

11	Capacitor 2 mf x 380 vac	UND	3	30,00	90,00
12	Capacitor para ar condicionado de 2.5 mf x 450 vac	UND	8	35,00	280,00
13	Capacitor para ar condicionado de 3.0 mf x 450 vac	UND	8	35,00	280,00
14	Capacitor para ar condicionado de 5.0 mf x 450 vac	UND	8	38,00	304,00
15	Capacitor de partida motor 15 mf x 250v	UND	8	40,00	320,00
16	Capacitor de partida motor 25 mf x 250v	UND	8	60,00	480,00
17	Capacitor de partida motor 30 mf x 440/450 v	UND	8	70,00	560,00
18	Capacitor de partida motor 40 mf x 400 vca	UND	10	90,00	900,00
19	Capacitor para placa ar condicionado split	UND	10	80,00	800,00
20	Sensor de temperatura ar condicionado split	UND	5	115,00	575,00
21	Sesor degelo ar condicionado split	UND	5	120,00	600,00
22	Motor ventilador unidade interna ar condicionado split	UND	2	290,00	580,00
23	Ventoinha ar condicionado split	UND	2	230,00	460,00
24	Hélice ventoinha ar condicionado split	UND	3	220,00	660,00
25	Serpentina unidade externa ar condicionado split	UND	3	550,00	1650,00
26	Placa display unidade interna ar condicionado split	UND	4	310,00	1240,00
27	Relé de partida	UND	4	65,00	260,00
28	Porca de conexão 1/4	UND	4	10,00	40,00
29	Porca de conexão 3/8	UND	4	12,00	48,00
30	Porca de conexão 1/2	UND	8	15,00	120,00
31	Tubo isolamento térmico para tubulação de ar condicionado split	UND	8	15,00	120,00
32	Carga de gás para ar de 9.000 btus	UND	6	140,00	840,00
33	Carga de gás para ar de 12.000 btus	UND	6	150,00	900,00
34	Carga de gás para ar de 18.000 btus	UND	6	170,00	1020,00
35	Limpeza de ar condicionado de 9.000 btus	UND	6	90,00	540,00
36	Limpeza de ar condicionado de 12.000 btus	UND	6	90,00	540,00
37	Limpeza de ar condicionado de 18.000 btus	UND	6	95,00	570,00

TOTAL R\$ 31.772,00 (Trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
 - 3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa**: 0093 – Programa Bolsa Família

Atividade: 2.082 - Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária **Programa:** 0094 – Programa IGD - SUAS

Atividade: 2.083 - Manutenção e Funcionamento do Programa IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 4.2. Não houve órgão participante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.



EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - 5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
 - 5.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
 - 5.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
 - 5.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
 - 5.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. **CLÁUSULA OITAVA** – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 08, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de Poção de Pedras (MA), 25 de abril de 2019.

Adriana Lopes Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social CPF: 486.785.622-34 Portaria n° 006/2017-GPM Representante do Órgão

> F DE SOUZA ALVES CNPJ N° 14.902.533/0001-73 Franciane de Souza Alves CPF: 008.340.743-03 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2018: Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: F DE SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ: 14.902.533/0001-73. OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Pinheiro — Secretária Municipal de Assistência Social; como Gerenciadora e a empresa F representada pela Sra. Franciane de Souza Alves como detentor do Registro de Preços. Poção de Pedras- MA, 25 de abril de 2019.

FORNECEDOR

EMPRESA: F DE SOUZA ALVES CNPJ n° 14.902.533/0001-73

ENDEREÇO: Rua da Alegria, 13, bairro Poeirão, CEP 65.740-000, Poção de Pedras/MA

REPRESENTANTE: Franciane de Souza Alves

CPF:008.340.743-03

RG N° 0001129627990 SESP/MA

CONTATO

EMAIL: franciane2302@hotmail.com

N° Item DO T.R	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	Compressor split 18.000 btus com garantia de 6 meses	UND	4	620,00	2480,00
2	Compressor rotativo 12.000 btus	UND	4	580,00	2320,00
3	Compressor rotativo 9.000 btus	UND	4	290,00	1160,00
4	Motor ventilador 9.000 btus	UND	4	260,00	1040,00
5	Motor ventilador 12.000 btus	UND	5	230,00	1150,00
6	Motor ventilador 18.000 btus	UND	5	270,00	1350,00







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

7	Serpentina condensadora 9.000 btus	UND	5	380,00	1900,00
8	Serpentina condensadora 12.000 btus	UND	5	420,00	2100,00
9	Serpentina condensadora 18.000 btus	UND	6	560,00	3360,00
10	Mancal rolamento ar condicionado	UND	3	45,00	135,00
11	Capacitor 2 mf x 380 vac	UND	3	30,00	90,00
12	Capacitor para ar condicionado de 2.5 mf x 450 vac	UND	8	35,00	280,00
13	Capacitor para ar condicionado de 3.0 mf x 450 vac	UND	8	35,00	280,00
14	Capacitor para ar condicionado de 5.0 mf x 450 vac	UND	8	38,00	304,00
15	Capacitor de partida motor 15 mf x 250v	UND	8	40,00	320,00
16	Capacitor de partida motor 25 mf x 250v	UND	8	60,00	480,00
17	Capacitor de partida motor 30 mf x 440/450 v	UND	8	70,00	560,00
18	Capacitor de partida motor 40 mf x 400 vca	UND	10	90,00	900,00
19	Capacitor para placa ar condicionado split	UND	10	80,00	800,00
20	Sensor de temperatura ar condicionado split	UND	5	115,00	575,00
21	Sesor degelo ar condicionado split	UND	5	120,00	600,00
22	Motor ventilador unidade interna ar condicionado split	UND	2	290,00	580,00
23	Ventoinha ar condicionado split	UND	2	230,00	460,00
24	Hélice ventoinha ar condicionado split	UND	3	220,00	660,00
25	Serpentina unidade externa ar condicionado split	UND	3	550,00	1650,00
26	Placa display unidade interna ar condicionado split	UND	4	310,00	1240,00
27	Relé de partida	UND	4	65,00	260,00
28	Porca de conexão 1/4	UND	4	10,00	40,00
29	Porca de conexão 3/8	UND	4	12,00	48,00
30	Porca de conexão 1/2	UND	8	15,00	120,00
31	Tubo isolamento térmico para tubulação de ar condicionado split	UND	8	15,00	120,00
32	Carga de gás para ar de 9.000 btus	UND	6	140,00	840,00
33	Carga de gás para ar de 12.000 btus	UND	6	150,00	900,00
34	Carga de gás para ar de 18.000 btus	UND	6	170,00	1020,00
35	Limpeza de ar condicionado de 9.000 btus	UND	6	90,00	540,00
36	Limpeza de ar condicionado de 12.000 btus	UND	6	90,00	540,00
37	Limpeza de ar condicionado de 18.000 btus	UND	6	95,00	570,00
	TOTAL R\$ 31.772,00 (Trinta e um mil setecent	os e setenta e dois re	ais)		

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019

Descrição: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse da administração municipal.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 010/2019 a Pregoeira Sra. Thaís Lopes da Silva Paulino, nomeada pela Portaria nº 002/2019, de 15/01/2019, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.315.383/0001-48, estabelecida na Rua 08, nº 28, QDA. 66 Maiobão - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.137-970, presentada neste ato pelo Sr. Ubiratan Coelho Guimarães, portador da cédula de identidade nº 1238828119993 SSP/MA e do CPF nº 032.085.833-20.

Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO DO
				R\$	R\$	ITEM







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

						ADJUDICADO
1	Adaptador soldável de pvc marrom com flange e anel de borracha 40 mm x 1 1/4	Und	200	6,48	1296,00	EM 23/04/2019
2	Adaptador com flange 25mm x 3/4 polegadas	Und	250	6,10	1525,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
3	Adaptador soldável com rosca 20 x 1/2	Peça	300	0,90	270,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
4	Anel de vedação para calha pluvial 170, saco com 20 unidades	Und	250	41,65	10412,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
5	Anel de vedação, material emborrachada, características adicionais vaso sanitário	Und	200	5,97	1194,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
6	Bengala 01 polegada	Und	300	9,29	2787,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
7	Bocal com rabicho para lâmpada base e-27 com soquete em latão sem chave interruptora.	Und	400	2,30	920,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
8	Bocal de louça e-27	Und	600	2,70	1620,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
9	Bocal plafon para lâmpada led	Und	500	4,55	2275,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
10	Bomba elétrica palito de 1/3 cv	Und	50	564,45	28222,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
11	Bomba elétrica palito de 1/2 cv	Und	50	583,45	29172,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
12	Bomba periférica de 1/3 cv	Und	50	250,45	12522,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
13	Bomba periférica de 1/2 cv	Und	50	487,45	24372,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
14	Bomba periférica de 1 cv	Und	80	345,45	27636,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
15	Bucha 6 mm	Und	1.000	0,10	100,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
16	Bucha 8 mm	Und	1.000	0,14	140,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
17	Bucha 10 mm	Und	1.000	0,15	150,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
18	Bomba de 1 cv	Und	80	275,30	22024,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
19	Cabo flexível 2.5 mm peça com 100 metros	Und	100	116,65	11665,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
20	Cabo flexível 4.0 mm peça com 100 metros	Und	50	182,45	9122,50	ADJUDICADO EM







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

						23/04/2019
						ADJUDICADO
21	Cabo flexível 6 mm peça com 100 metros	Und	50	253,65	12682,50	EM
	F 3					23/04/2019
						ADJUDICADO
22	Cabo flexível 10 mm peça com 100 metros	Und	50	361,65	18082,50	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
23	Cabo flexível 16 mm peça com 100 metros	Und	50	475,90	23795,00	EM
						23/04/2019
2.4		77 1	100	240.20	24020.00	ADJUDICADO
24	Caixa d'agua de 1.000 litros	Und	100	340,30	34030,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
25	Caixa d'agua de 500 litros	Und	100	188,50	18850,00	EM
	Cana dagaa de 500 haros	Cild	100	100,50	10050,00	23/04/2019
						ADJUDICADO
26	Caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 28 cm, largura 30cm,	Und	100	22,80	2280,00	EM
	profundidade 10 cm, capacidade para 6 litros					23/04/2019
						ADJUDICADO
27	Canaleta, material pvc	Peça	1.000	4,65	4650,00	EM
						23/04/2019
20	Cano, pvc soldável de 20mm, vara com 6 metros	3 7	600	10.00	6000.00	ADJUDICADO
28		Vara	600	10,00	6000,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
29	Cano, pvc soldável de 25 mm, vara com 6 metros	Vara	600	13,87	8322,00	EM
2)			000	15,57		23/04/2019
						ADJUDICADO
30	Cano, pvc 40 mm, vara com 6 metros	Vara	400	30,65	12260,00	EM
	* '					23/04/2019
		Vara		800 29,35	23480,00	ADJUDICADO
31	Cano, pvc 50 mm, vara com seis metros		800			EM
						23/04/2019
32	Cano, pvc 100 mm, vara com seis metros	Vara	500	39,01	19505,00	ADJUDICADO EM
32	Cano, pvc 100 mm, vara com seis metros	v ai a	300	39,01	19303,00	23/04/2019
						ADJUDICADO
33	Chuveiro de pvc	Und	100	5,74	574,00	EM
	1			,		23/04/2019
						ADJUDICADO
34	Cola cano 850gr	Und	200	6,05	1210,00	EM
						23/04/2019
25		3.6	000	9.05	6440.00	ADJUDICADO
35	Eletroduto pvc rígido roscavel de 3/4, sem luva	Metro	800	8,05	6440,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
36	Espude vaso sanitário, material pvc, bitola 11/2 polegadas	Und	100	2,06	206,00	EM
	r	2		_,00		23/04/2019
						ADJUDICADO
37	Fita isolante elétrica, cor preta, coprimento 19 mm x 20 metros	Und	600	5,47	3282,00	EM
						23/04/2019
					40====	ADJUDICADO
38	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 18 mm x 10 metros	Und	500	2,15	1075,00	EM
						23/04/2019
39	Flange de pvc 25 mm	Und	200	200 5,62	1124,00	ADJUDICADO EM
3)	Transe de pre 25 mm	Ond	200	3,02	1124,00	23/04/2019
40	Flange de pvc 32 mm	Und	200	6,65	1330,00	ADJUDICADO
	~ ·			, -	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

						EM 23/04/2019
4.1		TT 1	200	0.57	1014.00	ADJUDICADO
41	Flange de pvc 50 mm	Und	200	9,57	1914,00	EM 23/04/2019
42	Furadeira e parafusadeira portátil com bateria recarregável	Und	20	196,30	3926,00	ADJUDICADO EM
						23/04/2019 ADJUDICADO
43	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	Und	200	5,65	1130,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
44	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	Und	200	7,68	1536,00	EM 23/04/2019
45	Interruptor + 2 teclas, com caixa sobrepor	Und	200	8,20	1640,00	ADJUDICADO EM
				,	,	23/04/2019 ADJUDICADO
46	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	Und	200	10,58	2116,00	EM 23/04/2019
47	Conexões de pvc na cor marrom para rede de água fria, item joelho 90	Und	500	1,46	730,00	ADJUDICADO EM
	soldável e rosca (lr) de diâmetro 25 mm x 3/4			,	,	23/04/2019 ADJUDICADO
48	Conexões de pvc na cor marrom para rede de água fria, item joelho 90 soldável e rosca (Ir) de diâmetro 20 mm x 1/2	Und	500	1,19	595,00	EM
	Jelho pvc soldável (ll), para rede de água fria, com redução, 25 mm x 20					23/04/2019 ADJUDICADO
49	mm	Und	600	1,81	1086,00	EM 23/04/2019
50	Joelho 90 graus de 100 mm	Und	400	5,20	2080,00	ADJUDICADO EM
30	Joenio 70 graus de 100 mm	Ond	400	3,20	2000,00	23/04/2019
51	Conexões de pvc na cor marrom para rede de água fria, item joelho 90 soldável e rosca (lr) de diâmetro 25 mm x 1/2	Und	500	1,27	635,00	ADJUDICADO EM
	soldavel e losca (II) de diametro 25 min x 1/2					23/04/2019 ADJUDICADO
52	Joelho de 40 ll	Und	300	1,45	435,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
53	Joelho de 50 ll	Und	300	2,19	657,00	EM 23/04/2019
54	Joelho de 20 ll	Und	200	0,98	196,00	ADJUDICADO EM
						23/04/2019
55	Joelho pvc soldável (II), para rede de água fria, 32 x 25 mm (1 x 3/4) soldável para rede de água fria	Und	300	2,00	600,00	ADJUDICADO EM
	soldavel para rede de agua ma					23/04/2019 ADJUDICADO
56	Joelho 45 pvc 40 mm	Und	400	1,16	464,00	EM 23/04/2019
57	Leally 45 gua 50 mm	111	400	1.70	716.00	ADJUDICADO
57	Joelho 45 pvc 50 mm	Und	400	1,79	716,00	EM 23/04/2019
58	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 33 wats, tensão de	Und	600	34,65	20790,00	ADJUDICADO EM
	220 volts			<u> </u>	, -	23/04/2019 ADJUDICADO
59	Luva lr 20 mm	Und	200	1,32	264,00	EM
						23/04/2019



PODER EXECUTIVO



ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

		1	1		1	
60	Luva de redução pvc ll 50 x 25 luva de redução pvc ll 50 x 25	Und	220	2,82	620,40	ADJUDICADO EM
				_,	,	23/04/2019
						ADJUDICADO
61	Luva pvc, soldável, 50 mm para água fria	Und	200	2,71	542,00	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
62	Luva simples, pvc, soldável dn 100 mm	Und	300	2,85	855,00	EM
						23/04/2019
(2	Luva lr soldável 25 mm x 3/4 bucha de latão	114	100	2.55	255.00	ADJUDICADO
63	Luva ir soldavei 25 mm x 5/4 bucha de latao	Und	100	2,55	255,00	EM 23/04/2019
						ADJUDICADO
64	Parafuso b10 para vaso sanitário	Und	1.000	1,05	1050,00	EM
04	Tararuso 010 para vaso santario	Cha	1.000	1,03	1030,00	23/04/2019
						ADJUDICADO
65	Pia convencional branca para banheiro	Und	100	38,82	3882,00	EM
				,-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	23/04/2019
						ADJUDICADO
66	Pia em aço inox para cozinha, medindo 0,60 x 1,20 m	Und	50	125,82	6291,00	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
67	Luva de redução 32 m x 25 mm	Und	200	2,13	426,00	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
68	Luva de redução, soldável pvc, 40 mm x 32 mm	Und	200	2,00	400,00	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
69	Luva de redução longa 50 x 40	Und	200	2,72	544,00	EM
						23/04/2019
70	D 414 25	Und	100	100 21,15	2115,00	ADJUDICADO EM
70	Pontalete 2.5 m	Ond	100	21,13	2113,00	23/04/2019
						ADJUDICADO
71	Parafuso 6 mm	Und	1.000	0,15	150,00	EM
, 1	Talaraso o min		1.000	0,15	150,00	23/04/2019
						ADJUDICADO
72	Parafuso 8 mm	Und	1.000	0,20	200,00	EM
				ŕ		23/04/2019
						ADJUDICADO
73	Parafuso 10 mm	Und	1.000	0,30	300,00	EM
						23/04/2019
						ADJUDICADO
74	Registro gaveta comprimento de 1/4 (dn 20), medidas a=42 cm; b= 48	Und	50	17,15	857,50	EM
						23/04/2019
7.5			20	21.17	400.00	ADJUDICADO
75	Registro de gaveta metálico, 25 mm bruto	Peça	20	21,15	423,00	EM
						23/04/2019 ADJUDICADO
76	Registro de pressão 25 mm	Und	200	22,50	4500,00	EM
70	Regiono de pressao 25 min	Onu	200	22,30	+500,00	23/04/2019
		+				ADJUDICADO
77	Adaptador hidráulico de bomba de lubrificação	Und	40	7,15	286,00	EM
.,	Auaptauor nidraunco de nomba de iubrificação	2110		.,		23/04/2019
						ADJUDICADO
78	Sifrão safonada para pia e banheiro	Und	300	300 3,97	1191,00	EM
	1 1	Ollu			1171,00	23/04/2019
79	Tê pvc marrom soldável ll 20 mm	Peça	500	1,22	610,00	ADJUDICADO







ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

						23/04/2019
						ADJUDICADO
80	Tê de redução pvc soldável, para sistema de água fria (ll) 25 x 20 mm soldável	Und	500	1,60	800,00	EM 23/04/2019
81	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm	Und	500	3,00	1500,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
82	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 40 mm x 32 mm	Und	500	3,00	1500,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
83	Tê de redução, pvc, soldável, 90 gras, 50 mm x 25 mm	Und	400	4,06	1624,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
84	Tê sanitário, pvc, dn 100 x 50mm, série normal	Und	500	6,32	3160,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
85	Tomada simples 20 a, novo padrão abnt + 1 interruptor	Und	200	6,92	1384,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
86	Troneira em pvc, cor branca de 20 mm para pia de banheiro	Und	400	5,16	2064,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
87	Torneira, material corpo aço inoxidável, diâmetro 3/4 pol, características adicionadas vedante em borracha	Und	200	19,26	3852,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
88	Tomada sobrepor	Und	500	6,25	3125,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
89	Válvula retenção manual 3/4	Und	100	3,76	376,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
90	Vaso sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convêncional, comprimento 495 mm, largura 385 mm	Und	200	98,32	19664,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
91	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 45 wats, tensão de 220 volts	Und	600	35,32	21192,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
92	Caixa monofasica padrao cemar	Und	200	53,50	10700,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
93	Caixa trifasica padrao cemar	Und	100	158,32	15832,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
94	Disjuntor baixa tensao 16 a - 220v	Und	100	8,10	810,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
95	Disjuntor baixa tensao 20 a - 220v	Und	100	7,61	761,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
96	Disjuntor baixa tensao 32 a - 220v	Und	200	8,42	1684,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
97	Disjuntor baixa tensao 40 a - 220v	Und	200	19,32	3864,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
98	Disjuntor trifasico 100 a - 220v	Und	50	153,65	7682,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
99	Disjuntor trifasico 150 a - 220v	Und	50	155,32	7766,00	ADJUDICADO







EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII № 1556 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

						EM
100	Tomada simples	Und	300	5,00	1500,00	23/04/2019 ADJUDICADO EM 23/04/2019
101	Caixa de embutir para tomada simples - 4/2	Und	300	1,00	300,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
102	Fechaduras simples para portas de madeira (trincos)	Und	200	36,32	7264,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
103	Cadeado It 40mm	Und	100	19,00	1900,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
104	Cadeado lt 60mm	Und	100	26,35	2635,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
105	Quadro de distribuição monofasico - 4 circuitos/8 circuitos/12 circuitos	Und	100	25,32	2532,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
106	Quadro de distribuição trifasico com barramento	Und	50	319,00	15950,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
107	Janelas de vidro medindo 1,20 x 1,00	Und	100	185,65	18565,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
108	Portas em madeira medindo 2,10 x 0,80	Und	100	165,65	16565,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
109	Dobradiças para portas	Und	500	4,65	2325,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
110	Pregos com cabeca(kg) - 6cm, 7cm e 8cm	Kg	100	10,15	1015,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
111	Abracadeira de nylon modelo enforca gato - tam. M e g	Und	2.000	0,36	720,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
112	Rolo antirespingo	Und	50	10,33	516,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
113	Cabo para rolo	Und	50	6,50	325,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
114	Pincel trincar 2 polegadas	Und	50	3,65	182,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
115	Espátula em aço temperado com cabo de plástico, indicada para raspagem de tintas, cimentos e outros resíduos, também ultilizadas na aplicação de massa corrida, medindo 6cm.	Und	30	5,16	154,80	ADJUDICADO EM 23/04/2019
116	Desempenadeira lisa	Und	50	13,15	657,50	ADJUDICADO EM 23/04/2019
117	Cabo prolongador	Und	50	29,32	1466,00	ADJUDICADO EM 23/04/2019
118	Cortador de ceramica manual	Und	15	107,25	1608,75	ADJUDICADO EM 23/04/2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

119	Serra mármore, potência 1400w, diâmetro disco 128mm, diâmetro furo disco 20 mm, rotação 1200 rpm, voaem 220/230 v, características adicionais corte angular 45, corte ajustável 42mm	Und	15	218,65	3279,75	ADJUDICADO EM 23/04/2019	
VALOR TOTAL: R\$ 642.415.20 (Seiscentos e quarenta e dois mil. quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)							

Poção de Pedras - MA, 23 de abril de 2019.

Thaís Lopes da Silva Paulino CPF: 027.405.653-48 Portaria n° 002/2019-GPM Pregoeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.1/2018

PROCESSO N° 0509001/2018 TERMO DE CONTRATO N° TP/005.1/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° **TP/005.1/2018** CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELÍ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na Avenida Francisco Jovita, nº 446- Santa Terezinha, Esperantinópolis- MA representada neste ato pelo Sr. Jocélio Marques Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 122072199-6-SEJSP/MA e do CPF nº 956.598.203-44

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao termo de contrato n° **TP/005.1/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do termo de contrato nº TP/005.1/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇAO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura, exarada no processo administrativo nº 0509001/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poção de Pedras (MA), 25 de abril de 2019.

Cícero Rodrigues Monteiro Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 377.041.843-34 Portaria: nº 004/2017-GPM Contratante

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,

CNPJ sob o n° 05.001.016/0001-32 Jocélio Marques Rodrigues RG n° 122072199-6-SEJSP/MA CPF n° 956.598.203-44 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.1/2018

TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.1/2018. ORIGEM: Processo administrativo nº 0509001/2018. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura CNPJ N° 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 05.001.016/0001-32. OBJETO: prorrogação da vigência do termo de contrato nº TP/005.1/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura por seu Secretário o Sr. Cicero Rodrigues Monteiro como Contratante e pela empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. Jocélio Marques Rodrigues como Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.2/2018

PROCESSO N° 0509001/2018 TERMO DE CONTRATO N° TP/005.2/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° **TP/005.2/2018** CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na Avenida Francisco Jovita, nº 446- Santa Terezinha, Esperantinópolis- MA representada neste ato pelo Sr. Jocélio Marques Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 122072199-6-SEJSP/MA e do CPF nº 956.598.203-44

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao termo de contrato n° **TP/005.2/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do termo de contrato nº TP/005.2/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇAO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura, exarada no processo administrativo n° 0509001/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, \S 1°, inciso III, da Lei n° 8.666 de 1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poção de Pedras (MA), 25 de abril de 2019.

Cícero Rodrigues Monteiro Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 377.041.843-34 Portaria: nº 004/2017-GPM Contratante

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,

CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32 Jocélio Marques Rodrigues RG nº 122072199-6-SEJSP/MA CPF nº 956.598.203-44 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.2/2018

TERMO DE CONTRATO Nº TP/005.2/2018. ORIGEM: Processo administrativo nº 0509001/2018. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura CNPJ N° 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ 05.001.016/0001-32. OBJETO: prorrogação da vigência do termo de contrato nº TP/005.2/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso III da Lei n° 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura por seu Secretário o Sr. Cicero Rodrigues Monteiro como Contratante e pela empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. Jocélio Marques Rodrigues como Contratado.

